Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br São Paulo, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020 Nº 24.611 Preço banca: R$ 3,50

Bancos passam a cobrar dólar do dia da compra com cartão

A partir de março, compras feitas em moeda estrangeira com cartão de crédito devem vir na fatura com o valor equivalente em reais do dia em que foram realizadas. Os bancos podiam oferecer essa forma de cobrança se quisessem, mas a maioria das instituições preferia cobrar o valor referente à data do fechamento da fatura.

Com entrada em vigor da Circular nº 3918, os bancos serão obrigados a oferecer a opção de utilizar a taxa de câmbio do dia de cada gasto. Caso não queira optar por essa sistemática, o cliente poderá pagar com base na taxa de câmbio do dia de fechamento da fatura.

Quando anunciou a mudança na regra, em novembro de 2018, o Banco Central (BC) argumentou que a sistemática de pagamento pela data de fechamento da fatura deixa os clientes expostos a flutuações das taxas de conversão no período entre o dia do gasto e o pagamento. Isso porque a variação cambial ocorrida entre a data do gasto e o efetivo pagamento é atualmente ajustada na fatura do mês posterior, podendo gerar crédito ou débito para o cliente.

Assim um único gasto pode resultar em duas obrigações em momentos distintos. Página 3

EUA encerram embargo a carne bovina in natura do Brasil

Página 5

Ministro Moro disse que situação no Ceará está sob controle

Página 4

Covid-19: Brasil fiscaliza entrada de passageiros de 7 países da Ásia

Foto: Fernando Frazão/ABr

O Ministério da Saúde decidiu aumentar seu nível de vigilância a respeito de pessoas que voltem da Ásia com sintomas semelhantes ao coronavírus. Até então, pessoas com viagem recente à China que apresentassem febre e mais um sintoma respiratório, como tosse, por exemplo, eram tratadas como suspeitas de ter o vírus. A partir de sexta-feira, (21), a definição de caso suspeito também vale para pessoas que vierem do Japão, Coreia do Sul, Coreia do Norte, Singapura, Vietnã, Tailândia e Camboja e apresentarem sintomas. Página 4

Mortes causadas pelo novo coronavírus ultrapassam 2.200 na China

Autoridades do setor de saúde da província de Hubei, na China, confirmaram mais 115 mortes na quinta-feira (20), em decorrência do novo coronavírus, elevando para 2.233 o total de mortes no país.

Ao mesmo tempo, 411 novos casos de coronavírus foram registrados em Hubei ontem, o segundo dia consecutivo em que o número de casos caiu para um nível inferior a 1.000 novas infecções, que vinha sendo registrado diariamente há semanas.

O diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhahnon Ghebreyesus, disse que os dados da China continuam a mostrar declínio de novos casos confirmados. Página 3

Irã confirma duas mortes por coronavírus além de 3 casos de infecção

A mídia estatal ido Irã informou que dois idosos morreram depois de terem teste positivo para o novo coronavírus.

A mídia relatou, na quinta-feira (20), que as mortes ocorreram em Qom, na região central do país, Qom. Três iranianos na mesma cidade também foram confirmados como infectados com o vírus. Eles estão recebendo cuidados, e um deles é médico.

Esta é a primeira vez que o Irã confirma casos de infecção pelo novocoronavírus e mortes resultantes da infecção.

Eleição parlamentar

O Irã realiza eleição parlamentar na sexta-feira (21), com 7.100 candidatos disputando 290 vagas. A tensão entre Teerã e Washington poderá aumentar caso os conservadores aumentem sua presença. Página 3

DÓLAR

Comercial
Compra: 4,38
Venda: 4,38

Turismo
Compra: 4,21
Venda: 4,57

EURO
Compra: 4,76
Venda: 4,76

Governo aumenta em até 12,84% salários de professores da rede estadual

Página 2

Ipea prevê crescimento maior do PIB do setor agropecuário

Página 3

Inflação da construção sobe para 0,35% em fevereiro

O Índice Nacional de Custo da Construção - M (INCC-M), calculado pela Fundação Getulio Vargas (FGV), registrou inflação de 0,35% em fevereiro. A taxa é superior à observada em janeiro (0,26%). O INCC-M acumula taxas de 0,61% no ano e de 4,15% em 12 meses.

Os materiais e equipamentos tiveram inflação de 0,65% em fevereiro, acima do 0,47% de janeiro. A maior alta de preços foi observada nos revestimentos, louças e pisos, que subiram 1,89% no mês.

A inflação dos serviços também subiu, de 0,37% em janeiro para 0,96% em fevereiro. O item com maior taxa de inflação foram os aluguéis e taxas (1,29%).

Já a mão de obra teve recuo na taxa de inflação, ao passar de 0,09% em janeiro para 0,04% em fevereiro. (Agência Brasil)

Esporte

Porsche Cup realiza pré-temporada com mais de 7.700 km percorridos em Interlagos

O Autódromo de Interlagos sediou nos dias 18 e 19 de fevereiro os primeiros treinos da Porsche Cup para a temporada de 2020. Depois de 14 dias de trabalho de 30 profissionais na sede da categoria para revisão e preparação, os carros de competição mais produzidos no planeta deixaram a oficina e aceleraram pra valer no palco da abertura do campeonato deste ano.

A operação montada para os dois dias da pré-temporada foi praticamente a mobilização de uma etapa regular da categoria, que em 2020 comemora seus 15 anos. Foram ao menos 130 profissionais envolvidos, entre mecânicos, engenheiros, time de marketing e estafe de organização. No total, 48 carros foram levados ao autódromo para os testes de ambas as categorias, 3.8 e 4.0. Passaram pelos carros nada menos que 50 pilotos. Alguns deles inclusive já aceleraram com os novos layouts da temporada.

Foto: Victor Fleutério

Pré-*temporada em Interlagos*

Considerando os dois dias de atividade, foram realizadas 1.800 voltas -correspondendo a 7.756 km percorridos. A organização da categoria contabiliza que foram utilizados cerca de 8.000 litros de gasolina Shell V-Power Racing durante os treinos e 320 pneus Michelin.

Ao longo dos testes pré-temporada, a equipe técnica da Porsche Cup também testou apêndices aerodinâmicos nos paralamas dianteiros e asas traseiras dos carros da categoria. que podem fazer sua estreia na primeira etapa da tempora

Agora os carros voltam para a sede da categoria e passam pelos últimos ajustes antes de acelerar valendo pontos pelo campeonato. A temporada da Porsche Cup começa no dia 14 de março, no Autódromo de Interlagos, com venda de ingressos de arquibancada para o público.

Confira o calendário:

1 - 14.mar – Interlagos – Sprint; 2 - 18.abr – Goiânia – Sprint; 3 - 12.jun – Estoril – Sprint; 4 - 14.jun – Estoril – Endurance; 5 - 15.ago – Praça a definir – Sprint; 6 - 19.set – Velo Città – Sprint; 7 - 24.out – Goiânia – Endurance; 8 - 15.nov – Praça a definir – Sprint; 9 - 29.nov – Praça a definir – Endurance.

Sérgio Sette é anunciado como piloto de testes e reserva na F-E

A equipe norte-americana GEOX DRAGON, da Fórmula-E, anunciou a contratação do brasileiro Sérgio Sette Câmara como seu novo piloto reserva e de desenvolvimento. O jovem de Belo Horizonte irá desenvolver suas atividades no Campeonato 2019/2020 que teve início no último mês de novembro.

Após três temporadas no Mundial de F-2, onde se tornou o único jovem piloto das Américas com a Super-Licença para a F-1, Sette irá iniciar as suas atividades na F-E no dia 1º de março. Nesta ocasião serão realizados os testes coletivos da categoria, no circuito de Marrakesh, na Turquia. A bordo de um dos modelos Penske EV-4 da equipe ele terá a sua primeira oportunidade num carro monoposto elétrico.

Sérgio iniciou a sua carreira em 2007 nas provas de kart no Brasil e mudou-se para a Europa em 2014, ainda competindo de kart. No ano seguinte ele ingressou no Campeonato FIA F-3. Após duas temporadas de sucesso no FIA F-3 Sette Câmara seguiu para o Mundial de F-2 em 2017 onde, até o fim de 2019, conquistou um total de três vitórias, 18 pódios e três pole position. Nos dois últimos anos ele teve ainda participação decisiva nas conquistas dos títulos de equipes em 2018 com a Carlin e 2019, com a DAMS.

Jay Penske, proprietário da GEOX DRAGON e PENSKE AUTOSPORT, comentou: "Com a chegada de Sérgio à equipe temos a sorte de ter o que eu acredito ser a melhor formação geral e de testes da F-E. Sérgio é um jovem piloto muito promissor que demonstrou sua velocidade em todas as temporadas de fórmula em que competiu".

Pré-venda da Honda CB 500X e CB 500F 2020

autojornal
o dia a dia motorizado

Cursinhos da Unesp se destacam na aprovação de vestibulandos

Cursinhos pré-vestibulares da Universidade Estadual Paulista (Unesp) tiveram sucesso na aprovação de alunos em instituições de ensino públicas, pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e de bolsas em entidades particulares. Em Bauru, o cursinho Ferradura teve 48 alunos aprovados, enquanto em São José do Rio Preto foram mais de cem alunos dos cursinhos Atlas e Vitoriano aprovados.

Os cursinhos comunitários da Unesp são parte de um projeto da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), com o objetivo preparar jovens e adultos de baixa renda para o vestibular oferecendo cursos preparatórios gratuitos. As atividades são coordenadas por docentes da Unesp e as aulas são ministradas pelos próprios alunos da universidade.

O projeto soma, atualmente, 28 unidades distribuídas pelos diversos campus da Unesp pelo Estado de São Paulo, cada um com seu próprio nome e identidade. Yasmin Letícia Porfirio de Almeida, de 18 anos, estudou no cursinho Atlas, na Unesp de São José do Rio preto por dois anos e teve sua aprovação no curso de Letras da Unesp na mesma cidade.

Professor de Química e coordenador do cursinho Atlas, Luan Viana, de 22 anos, vê no dia a dia o esforço dos alunos que buscam uma vaga na universidade. "Observamos que os alunos desde o começo do ano, principalmente aqueles que trabalham, estão no terceiro ano do Ensino Médio ou do Ensino Técnico, fazem cursinho e conseguem passar na faculdade. Acho que nós ficamos mais emocionados que eles porque acompanhamos o progresso de cada um e não tem felicidade maior do que ver esses estudantes passando e realizando um sonho", contou.

No campus de Bauru, o cursinho Ferradura registrou neste ano um recorde de aprovações. Com unidades em Bauru, Agudos e Pederneiras, o pré-vestibular somou 48 aprovações. Em 2018, foram 16. A capacitação do corpo docente, formado por alunos de graduação e de pós da universidade, está entre os principais fatores para esse aumento.

Aluna na unidade de Pederneiras, Marisa Conceição estudará Administração Pública na Unesp, em Araraquara. Primeira da família a ingressar em uma universidade pública, a jovem diz que foi graças ao cursinho que conseguiu alcançar a vaga sonhada e mudar a visão que os parentes tinham.

Vinicius Fernandes será estudante de Biologia do curso da Unesp em Bauru. Para ele, a conquista da vaga foi possível pela relação estabelecida com os professores do cursinho na unidade de Pederneiras. Os docentes fazem que com os alunos se sintam à vontade e livres para manter uma relação aberta com eles.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

A coluna (diária) de política do jornalista **CESAR NETO** vem sendo publicada desde 1993 na imprensa de São Paulo . Na Internet desde 1996 , **www.cesarneto.com** foi pioneiro no Brasil. EMAIL **cesar@cesarneto.com**

.

CÂMARA (SP)

Na passarela das urnas vão desfilar tantas 'candidaturas' de figurantes (mais cota das mulheres), que a média de votos pra cada uma das 55 cadeiras tá em torno de uns 30 mil votos

.

PREFEITURA (SP)

Ex-governador França (PSB-SP) não só teve o voto do ex-Secretário (Justiça) do hoje governador (SP) Doria (PSDB-SP), como terá o advogado eleitoral Pomini na campanha 2020

.

ASSEMBLEIA (SP)

Deputada Janaína (eleita pelo PSL então dos Bolsonaro) já tem seu nome indicado pra CPI das Notícias Falsas "Fake News". Pode rebaixar as 'escolas' políticas do grupo especial

.

GOVERNO (SP)

João Doria segue desfilando com o porta estandarte do seu PSDB "Liberal de Centro" pelas passarelas eleitorais de norte a sul, leste a oeste do Brasil. Isso, até o pós-carnaval 2022

.

CONGRESSO (BR)

Convocado pra mudar o samba enredo sobre haver senadores e deputados federais chantagistas, o general Heleno (alto comando Bolsonarista) não vai deixar o bloco de sempre

.

PRESIDÊNCIA (BR)

O fato da revista semanal "Isto É" ter saído com edição especial, gritando "BASTA" com marchinha cassação de Bolsonaro, teve imediatos desfiles contrários nas redes sociais

.

PARTIDOS (SP)

PSDB, DEM, PT, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS, PP, PL, PDT, PSB e PTB vão evoluir ou involuir na passarela paulistana que terá o NOVO e o PATRIOTA atropelando o samba ?

.

HISTÓRIAS (BR)

Em 1963, Arnon (pai do ex-Presidente e hoje senador Collor) meteu bala num desafeto político no plenário do Senado (no Rio). Matou um suplente de senador. Voltou em 1970

.

EDITOR

A Coluna (diária) de política do jornalista **CESAR NETO** foi se tornando um referencial na imprensa e no mundo político. Recebeu a "Medalha Anchieta" na Câmara Municipal (São Paulo) e o "Colar de Honra ao Mérito" na Assembleia Legislativa do Estado (São Paulo)

twitter **@CesarNetoReal**

SP zera casos suspeitos de coronavírus com 25 descartados

O Estado de São Paulo zerou os casos suspeitos do novo coronavírus (COVID-19) na sexta-feira (21) com o descarte do caso do município de Santos. Agora, São Paulo registra 25 suspeitos descartados para COVID-19. São Paulo e Brasil seguem sem nenhum caso confirmado.

Também nesta sexta, o Ministério da Saúde definiu novo critério para definição de casos suspeitos, incluindo também pessoas com sintomas respiratórios que sejam provenientes do Japão, Coreia do Sul e do Norte, Singapura, Vietnã, Tailândia e Camboja, além da China, já indicada anteriormente.

A mudança leva em conta o aumento de casos registrados fora do território chinês. As orientações já foram replicadas pela Secretaria de Estado da Saúde para as regiões do território paulista.

Os dados oficiais estão sendo registrados pelos municípios em um sistema de notificação do Ministério da Saúde. Conforme definido pela pasta federal, os casos inseridos até o meio-dia pelos municípios são divulgados no boletim da mesma data. Já os inseridos posteriormente, são divulgados no balanço do dia seguinte.

É fundamental procurar o serviço de saúde mais próximo se a pessoa apresentar sintomas como febre, dificuldade para respirar, tosse ou coriza, associados aos seguintes aspectos epidemiológicos: histórico de viagem em área com circulação do vírus (consulte os sites indicados no final do texto), contato próximo caso suspeito ou confirmado laboratorialmente para COVID-19.

As medidas de prevenção para quem tiver contato próximo com eventual caso suspeito, como uso de máscaras, higienização das mãos e não compartilhamento de objetos de uso pessoal. Os cuidados requeridos para os pacientes suspeitos incluem hidratação e a permanência em isolamento domiciliar ou hospitalar, sem circulação por outros locais e evitando contato com familiares e amigos, por exemplo.

"Descartamos todos os casos suspeitos registrados em SP, até o momento, mas as equipes de vigilância seguem atentas para realizar respostas rápidas e efetivas quando necessário", diz a diretora da Vigilância Epidemiológica, Helena Sato.

A investigação dos casos é realizada pelas secretarias municipais de saúde, com todo apoio técnico da pasta estadual. As amostras biológicas dos pacientes são colhidas pelo hospital onde foram atendidos e enviadas para análise no Instituto Adolfo Lutz.

Os exames consistem numa análise que detecte o genoma do vírus, por meio do chamado PCR (sigla em inglês que significa "Reação em cadeia da polimerase").

São feitos a partir da a coleta de materiais respiratórios (aspiração de vias aéreas ou coleta de secreções da boca e nariz), que deve ser realizado pelo hospital que atendeu o caso suspeito e encaminhado ao laboratório de saúde pública do Estado de São Paulo.

Os resultados são comunicados pelo Lutz ao município de residência do paciente, responsável por notificar o descarte ou confirmação do caso.

Dicas de prevenção:

– Cobrir a boca e nariz ao tossir ou espirrar;

– Utilizar lenço descartável para higiene nasal;

– Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;

– Não compartilhar objetos de uso pessoal;

– Limpar regularmente o ambiente e mantê-lo ventilado;

– Lavar as mãos por pelo menos 20 segundos com água e sabão ou usar antisséptico de mãos à base de álcool;

– Deslocamentos não devem ser realizados enquanto a pessoa estiver doente;

– Quem for viajar aos locais com circulação do vírus deve evitar contato com pessoas doentes, animais (vivos ou mortos), e a circulação em mercados de animais e seus produtos.

Banco japonês conhece programa de desestatização de São Paulo

O Embaixador Affonso Massot, Secretário-Executivo da Secretaria de Relações Internacionais, se reuniu na quinta-feira (20) com Noriyuki Ishikawa, chefe do escritório do Rio de Janeiro do Japan Bank for International Cooperation (JBIC – Banco para Cooperação Internacional do Japão). Ishikawa veio a São Paulo para conhecer as oportunidades de investimentos do Estado, principalmente os ligados ao modelo de Parcerias Público-Privadas (PPPs). O encontro ocorreu no Palácio dos Bandeirantes, sede do Governo do Estado.

"Nossa reunião pode ser considerada como um 'follow-up' do encontro mantido em Tóquio pelo Governador João Doria", afirmou o Embaixador Massot. Doria esteve em missão ao Japão em setembro do ano passado quando se encontrou com investidores locais e representantes do JBIC.

Durante a viagem, o Governo destacou os resultados positivos dos encontros realizados, com previsão de R$ 1 bilhão em investimentos. "Os resultados foram bastante positivos, como em todas as outras missões que realizamos. Conseguimos viabilizar mais investimentos, mais empregos e melhores perspectivas para investimentos futuros, de médio e longo prazo", afirmou o Governador após a missão Japão.

Na reunião dessa quinta-feira, Ishikawa transmitiu o interesse do Banco em fortalecer a aproximação com São Paulo, sobretudo em projetos que levem em consideração a proteção ao meio ambiente e apresentou iniciativas e financiamentos realizados pela instituição para projetos internacionais e brasileiros. O JBIC, em parceria com um consórcio de bancos japoneses, foi responsável pelo empréstimo de parte dos recursos para a segunda fase da implantação da linha 4-Amarela do Metrô, em 2010. Na época, o valor da operação entre Governo do Estado e JBIC foi de US$ 130 milhões.

Representantes da Subsecretaria de Parcerias do Governo do Estado, presentes no encontro, apresentaram o programa de desestatização do governo paulista. O programa é formado por 21 projetos em concessão e PPP com um potencial de investimentos da ordem de R$ 40 bilhões.

"Também queremos manter e fortalecer nosso relacionamento com o JBIC, sempre em total consonância com o compromisso ambiental de desenvolvimento econômico sustentável de São Paulo, uma prioridade do Governador João Doria", disse Massot.

Além do Embaixador e Ishikawa, participaram do encontro a assessora para Cooperação Internacional da SERI, Ingrid Aguiar Schlindwein; a assessora da Subsecretaria de PPP, Christine Parmezani Munhoz; o assessor econômico da Subsecretaria de PPP, Edgard Benozatti; a assessora do Departamento de Cooperação Institucional e Internacional da Cetesb, Fátima Carrara; e a assessora internacional da Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente, Jussara de Lima Carvalho.

JBIC

O JBIC é uma instituição financeira controlada pelo governo do Japão. A instituição desempenha importante papel na execução da política de cooperação econômica do governo japonês, apoiando o desenvolvimento estável e sustentável dos países estrangeiros. Promove ainda o fortalecimento das relações econômicas entre o Japão e a comunidade internacional.

No Brasil, a comunidade japonesa conta com cerca de 2 milhões de pessoas. Desse total, um milhão vive no Estado de São Paulo. A cidade com o maior número de japoneses fora do Japão é a capital paulista, com mais de 350 mil imigrantes do país. Os cidadãos brasileiros no Japão são cerca de 180 mil.

A presença industrial e empresarial japonesa em São Paulo é muito expressiva e abrange diversos setores: automotivo, eletroeletrônico, construção civil, financeiro, transportes, produtos químicos e consultoria, entre outros. Yamaha Motor, Toyota, Sony, Nissan, Mitsubishi e Epson são algumas das principais empresas.

Procon.SP começa a fiscalizar veto a canudos de plástico no Estado

A lei que proíbe o fornecimento de canudos confeccionados em material plástico no Estado de São Paulo está em vigor desde quarta-feira (19). Na quinta-feira (20), foi publicada no Diário Oficial a Portaria 61, que trata da fiscalização, cálculo da multa e a dupla visita, a ser aplicada quando houver descumprimento da Lei Estadual nº 17.110.

O decreto com a regulamentação das novas regras foi publicado em outubro de 2019, quando foi definido que a proibição entraria em vigor dentro de quatro meses, ou seja, em fevereiro de 2020. A proibição é válida para hotéis, restaurantes, bares, padarias, clubes noturnos, salões de dança e eventos musicais de qualquer espécie, entre outros estabelecimentos comerciais.

A orientação é para que o local ofereça aos clientes canudos confeccionados em papel reciclado, material comestível ou biodegradável, não prejudiciais ao meio ambiente. Estima-se que somente 1 canudinho plástico demore até 200 anos para se decompor na natureza.

"O objetivo dessa lei não visa meramente à punição, mas sim sensibilizar as pessoas sobre a responsabilidade de cada um no cuidado com o meio ambiente", afirmou o Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, Marcos Penido, quando o decreto foi publicado.

O Procon.SP é órgão responsável pela fiscalização e autuação dos estabelecimentos comerciais. As multas podem variar de R$ 552,20 a R$ 5.522 (no caso de reincidências). A partir da portaria publicada nessa quinta-feira, a fiscalização da lei foi inserida na rotina da Fundação. A primeira ação será realizada durante o Carnaval.

"Nesse Carnaval iremos fiscalizar o cumprimento da Lei Estadual 17.110. Amostras de canudo plástico serão apreendidas, independente de sua composição", afirma o diretor executivo do Procon.SP, Fernando Capez.

As microempresas e empresas de pequeno porte terão dupla visita (uma fiscalização orientadora e, na segunda visita, constatando-se a infração, a empresa será autuada). As empresas de grande porte que apresentarem infração são autuadas de imediato. A multa será aplicada em dobro em casos de reincidência.

O valor das multas que é destinado ao Procon-SP, 50%, será aplicado em programas de educação, prevenção e fiscalização relacionados ao consumo sustentável.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,00

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Bancos passam a cobrar dólar do dia da compra com cartão

A partir de março, compras feitas em moeda estrangeira com cartão de crédito devem vir na fatura com o valor equivalente em reais do dia em que foram realizadas. Os bancos podiam oferecer essa forma de cobrança se quisessem, mas a maioria das instituições preferia cobrar o valor referente à data do fechamento da fatura.

Com entrada em vigor da Circular nº 3918, os bancos serão obrigados a oferecer a opção de utilizar a taxa de câmbio do dia de cada gasto. Caso não queira optar por essa sistemática, o cliente poderá pagar com base na taxa de câmbio do dia de fechamento da fatura.

Quando anunciou a mudança na regra, em novembro de 2018, o Banco Central (BC) argumentou que a sistemática de pagamento pela data de fechamento da fatura deixa os clientes expostos a flutuações das taxas de conversão no período entre o dia do gasto e o pagamento. Isso porque a variação cambial ocorrida entre a data do gasto e o efetivo pagamento é atualmente ajustada na fatura do mês posterior, podendo gerar crédito ou débito para o cliente.

Assim um único gasto pode resultar em duas obrigações em momentos distintos. Com a nova regra, o cliente ficará sabendo já no dia seguinte quanto vai desembolsar em reais, eliminando a necessidade de eventual ajuste na fatura subsequente. O BC também destacou, na época, que apesar de ser possível oferecer aos clientes a taxa de câmbio do dia de cada gasto, a maioria dos bancos preferia o fechamento da fatura.

"A situação atual para a maioria dos clientes é de: dificuldade para prever o valor em reais a ser desembolsado no dia do pagamento da fatura; fatura sem uniformidade nas informações e de difícil compreensão; e reduzida possibilidade de comparação das taxas de conversão praticadas pelos emissores de cartão, o que desestimula a competição", informou o BC em documento de exposição de motivos para a edição da circular com as novas regras.

A partir de 1º de março deste ano, cada fatura deve ter: a discriminação de cada gasto, com no mínimo sua data, a identificação da moeda estrangeira e o valor na referida moeda; o valor equivalente em dólar na data de cada gasto; a taxa de conversão do dólar para reais na data de cada gasto; e o valor em reais a ser pago pelo cliente.

Em outubro de 2019, o BC divulgou uma carta circular para detalhar como a medida deveria se aplicada. Para que o cliente possa ter informações sobre as melhores taxas de câmbio utilizadas pelos emissores no mercado, os bancos são obrigados a tornar disponível em todos os seus canais de atendimento ao cliente a taxa de conversão do dólar para reais utilizada no dia anterior referente aos gastos em moeda estrangeira de seus clientes; e publicar informações sobre o histórico das taxas de conversão.

Além de se atentarem às taxas de câmbio, os consumidores devem observar que as compras no exterior com cartão de crédito têm incidência do Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF), com alíquota de 6,38%. (Agência Brasil)

Ipea prevê crescimento maior do PIB do setor agropecuário

O Produto Interno Bruto (PIB) do setor agropecuário no país deve apresentar crescimento maior do que o previsto para 2020. A estimativa é do Instituto do Instituto de Pesquisa EconômicaAplicada (Ipea), que revisou as previsões para este ano.

De acordo com estudo divulgado na sexta-feira, (21), para 2020 o PIB do setor deve ter alta que de 3,4% a 4,15%, com base em projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). A estimativa anterior do Ipea era de crescimento de 3,2% a 3,7%, respectivamente.

De acordo com o Ipea, a alta nos cenários para a safra 2019/2020 representa forte aceleração da atividade do setor em relação ao ano passado, quando o crescimento foi de 0,7%, de acordo com a estimativa do instituto. Segundo o estudo, nos dois cenários, o componente que mais deve contribuir positivamente para esse resultado é a lavoura. A estimativa é que a lavoura cresça acima de 3,9% devido principalmente ao crescimento esperado nas produções de soja e café.

No caso da soja, que é o de maior peso na lavoura, as previsões indicam que a produção deste segmento deve crescer entre 7,1% (segundo a Conab) e 8,7% (de acordo com o IBGE). Aliado a isso, é esperada uma alta de dois dígitos na produção de café, 13,1%.

Para a pecuária, as estimativas indicam um crescimento de 3,5% neste ano. O destaque fica com a produção de suínos, com alta de 4,5%. O segmento de bovinos deve apresentar crescimento de 3,5% e a de aves, 2,1%.

Foto/Arquivo/ABr

Coronavírus

O Ipea chama a atenção para a possibilidade de um efeito da epidemia de coronavírus na China sobre a demanda por produtos agropecuários, apesar do efeito esperado não ser significativo sobre a produção de soja devido ao fato de a cultura já ter iniciado a colheita. No caso da carne bovina, que possui uma produção mais dinâmica, o impacto potencial pode ser maior. A soja, ao lado da carne, é um dos principais itens na pauta de exportações para a China.

Para o diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Ipea, José Ronaldo de Castro Souza Júnior, a epidemia do coronavírus pode afetar o PIB do setor. "Os efeitos econômicos do coronavírus podem representar um risco para as projeções do PIB agropecuário, uma vez que a demanda externa por carnes e, por consequência, a produção interna podem ser afetadas", disse o diretor para quem um possível efeito negativo não deve recair sobre a produção da carne suína para a exportação devido a China ainda sofrer as consequências da peste suína africana sobre seus rebanhos.

O estudo aponta ainda o recente acordo Estados Unidos-China como outro fator que pode afetar o PIB agropecuário, especialmente no que diz respeito à soja. Além da soja ser o principal produto agroindustrial exportado pelo Brasil, o país é o maior exportador mundial, com participação crescente no mercado internacional. Esse crescimento vem ocorrendo não só pelo aumento da produção, mas também pela guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, que tirou os americanos da liderança.

Quase 90% da soja importada pela China é proveniente dos EUA (35%) e Brasil (55%). O acordo prevê um aumento de 192% das importações de soja dos EUA para a China em 2020 e de 258% em 2021 (na comparação com 2019).

"Essa meta é claramente inviável, pois representaria um volume maior do que toda a soja produzida nos Estados Unidos atualmente. Ainda assim, haverá uma pressão muito forte no sentido de ampliar fortemente as exportações de soja norte-americanas para a China, certamente deslocando os principais fornecedores. Por se tratar de uma commodity, é sempre possível realocar a oferta brasileira para outros mercados que deixariam de ser atendidos pela soja dos EUA - com todas as dificuldades de redefinições logísticas e contratuais envolvidas)", diz o Ipea. (Agência Brasil)

Consumo das Famílias ficou em 89,4 pontos em fevereiro

O Índice de Consumo das Famílias (ICF – RJ) ficou em 89,4 pontos em fevereiro, o que significa alta de 6,4 pontos em relação ao mês anterior. De acordo com a Federação do Comércio do Rio de Janeiro (Fercomércio RJ), com este nível foram devolvidas as quedas registradas em dezembro e janeiro.

O índice de 89,4 pontos em fevereiro é também 0,5 ponto abaixo do alcançado no mesmo mês de 2019. O levantamento foi realizado pelo Instituto Fecomércio de Pesquisas e Análises (IFec RJ), apurado pela Confederação Nacional do Comércio (CNC).

Ainda conforme os cálculos, a média móvel de três meses teve leve melhora, enquanto a média móvel de 12 meses ficou estável.

Segundo o Instituto Fecomércio, na variação mensal, metade do crescimento do índice se deve ao comportamento de itens ligados ao crédito, como a compra a prazo, a perspectiva de consumo e o momento para duráveis. Para o Instituto, em parte, isso pode ser resultado da queda da taxa de juros do crédito livre para pessoa física. Pelos dados da entidade, entre julho e dezembro, houve redução aproximada de 5 pontos percentuais.

A estimativa do IFec RJ, o ano de 2020 não contará com estímulos adicionais à demanda privada como ocorreu em 2019, quando o governo federal liberou o acesso aos recursos do PIS-PASEP e FGTS. "Por esta razão, a recuperação da confiança será ainda mais importante para que a diminuição da taxa de juros se transforme de fato em ampliação da demanda agregada", explicou a Fecomércio RJ.

Com relação à recuperação da confiança no estado do Rio de Janeiro, a avaliação da entidade é que dependerá de dois fatores relevantes para a economia fluminense. Uma diz respeito ao desdobramento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4917, que será julgada no dia 24 de abril pelo Supremo Tribunal Federal que trata da modificação das regras de distribuição dos royalties e da participação especial dos estados brasileiros. A outra é a permanência ou não do estado do Rio no regime de recuperação fiscal, que será definida em setembro deste ano. (Agência Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

COMUNICADO

A empresa ESQUADRIAS RODRIGUES FREITAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.233.992/0001-51, com sede à Rua Ugo Foscolo, Nº. 36 - Pq Cocaia Grajaú – São Paulo-SP, solicita o comparecimento do(a) funcionário(a) **JESSICA SILVA BORGES,** CTPS Nº 033992, Série 00343/SP, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 06/07/2018. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482 alínea "i" da CLT.

Citação-Prazo 20 dias - Processo 0423096-25.1990.8.26.0100 (583.00.1990.423096). A Dra. ANA LÚCIA XAVIER GOLDMAN, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível - Foro Central Cível/SP. Faz Saber aos Herdeiros Sérgio Ricardo Fantossi e Ellen Fantossi, ambos de qualificações ignoradas, que Oswaldo José da Dores Júnior, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, contra Nilton Sérgio Fantossi, para cobrança de R$ 224.142,70 (fev/2019), referente ao inadimplemento das notas promissórias nºs 01/3, 02/3 e 03/3, no valor de R$ 3.000,00 cada uma. Estando os herdeiros supra em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, habilitem-se nos autos, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 07 de janeiro de 2020. B 22 e 27/02

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE NILTON DE BERALDINO, REQUERIDO POR ROSA MARIA CARBALLEDA ADSUARA E OUTRO - PROCESSO Nº 1114526-95.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASILIO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 22/07/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de NILTON DE BERALDINO, CPF 011.543.338-41, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Nelson de Beraldino Filho. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2020. B 22 e 27/02

INTERNACIONAL

Mortes causadas pelo novo coronavírus ultrapassam 2.200 na China

Autoridades do setor de saúde da província de Hubei, na China, confirmaram mais 115 mortes na quinta-feira (20), em decorrência do novo coronavírus, elevando para 2.233 o total de mortes no país.

Ao mesmo tempo, 411 novos casos de coronavírus foram registrados em Hubei ontem, o segundo dia consecutivo em que o número de casos caiu para um nível inferior a 1.000 novas infecções, que vinha sendo registrado diariamente há semanas.

O diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhahnon Ghebreyesus, disse que os dados da China continuam a mostrar declínio de novos casos confirmados. "Uma vez mais, nos sentimos encorajados com essa tendência, mas não é hora de sentir complacência".

Ele ressaltou a necessidade de esforços internacionais conjuntos para evitar maior disseminação do novo coronavírus.

O diretor disse ainda que o número de infecções fora da China permanece razoavelmente baixo, mas que a situação pode não continuar dessa forma. (Agência Brasil)

Irã confirma duas mortes por coronavírus além de 3 casos de infecção

A mídia estatal ido Irã informou que dois idosos morreram depois de terem teste positivo para o novo coronavírus.

A mídia relatou, na quinta-feira (20), que as mortes ocorreram em Qom, na região central do país, Qom. Três iranianos na mesma cidade também foram confirmados como infectados com o vírus. Eles estão recebendo cuidados, e um deles é médico.

Esta é a primeira vez que o Irã confirma casos de infecção pelo novocoronavírus e mortes resultantes da infecção.

Eleição parlamentar

O Irã realiza eleição parlamentar na sexta-feira (21), com 7.100 candidatos disputando 290 vagas. A tensão entre Teerã e Washington poderá aumentar caso os conservadores aumentem sua presença.

O presidente Hassan Rouhani prometeu diálogo com os Estados Unidos e países europeus. Ele liderou os esforços para a realização do acordo de 2015 com potências mundiais, que limitou o programa nuclear de Teerã em troca de um abrandamento das sanções impostas ao país.

O governo do presidente Donald Trump se retirou unilateralmente do acordo nuclear em 2018 e voltou a impor sanções. Assim, pró-reformistas e moderados que apoiam o governo de Rouhani passaram a sentir uma situação instável. A economia iraniana se deteriorou, resultando em frequentes manifestações contra o governo.

Muitos que são a favor de reformas não puderam participar da eleição por decisão de um organismo conservador denominado Conselho de Guardiões, que decide quem pode se candidatar.

Conservadores da linha dura, no entanto, estão inclinados a abraçar a onda antiamericana, desencadeada no mês passado com o assassinato do comandante militar iraniano de alto escalão, Qassem Soleimani. (Agência Brasil)

CCR vence leilão de concessão do trecho sul da BR-101

O Grupo CCR venceu o leilão de concessão do trecho sul da BR-101, em Santa Catarina. O grupo ofereceu a menor tarifa de pedágio, R$ 1,97012, com 62,04% de deságio sobre a tarifa máxima de R$ 5,19.

Foram concedidos 220 quilômetros entre os municípios de Paulo Lopes (SC) e a divisa com o estado do Rio Grande do Sul, passando pelos municípios catarinenses de Paulo Lopes, Garopaba, Imbituba, Laguna, Pescaria Brava, Capivari de Baixo, Tubarão, Treze de Maio, Sangão, Içara, Jaguaruna, Criciúma, Maracajá, Araranguá, Sombrio, Santa Rosa do Sul e São João do Sul.

O primeiro leilão de rodovias deste ano foi elaborado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), do Ministério da Infraestrutura, e a Secretaria do Programa de Parcerias de Investimento (PPI), e realizado nesta sexta-feira (21), na B3, em São Paulo, e durou pouco mais de 20 minutos.

Foram apresentadas três propostas. A da CCR; a do Consórcio Way-101, que ofereceu R$ 4,35985 de tarifa, com deságio de 16%, e a da EcoRodovias, que apresentou tarifa de R$ 2,51016, com 51,63% de deságio.

O ministro da Infraestrtura, Tarcíso de Freitas, presente no leilão, junto com diretores da CCR, bateu o martelo em favor da CCR ao fim do certame. Em vídeo publicado nas redes sociais, o ministro destacou que o contrato estabelece mecanismos de aportes extras, que garantem capital suficiente para os investimentos mesmo com a aplicação de uma tarifa baixa.

Para o empreendimento, estão previstos R$ 3,376 bilhões em investimentos, e a estimativa de R$ 3,99 bilhões para custos operacionais - conservação, operação e monitoramento - nos 30 anos de duração da concessão.

De acordo com o diretor de Negócios da CCR, Eduardo Camargo, o lance da companhia foi responsável e feito com muita segurança, porque a empresa já estudo o projeto há um ano. O consórcio já opera na Região Sul por meio da Via Sul e a ideia é incorporar todas as sinergias possíveis com a nova concessão.

"E existe também a questão de que a região ali cresce com elasticidade diferente do restante do país. Nós, obviamente, colocamos isso nas nossas projeções de tráfego. Essa é uma combinação de sinergia com a concessão existente e os aprendizados que vimos tendo ao longo dos anos", disse.

Camargo ressaltou que a CCR tem muito interesse em outras possíveis concessões do governo. "O objetivo da CCR é o de crescimento. Temos alguns contratos que estão próximos de seu vencimento, então tem um trabalho grande de reposição do nosso portfólio".

O ministro de Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, disse que o leilão de hoje "foi um marco, um leilão muito bom, mais uma vitória". O ministro disse estar tranquilo com relação a essa concessão, tanto por conta do desconto obtido, quanto pelo fato de a empresa ser experiente na operação de concessões.

"Ser olharmos o contrato, há um mecanismo de proteção que são os aportes adicionais. Então teremos mais de R$ 900 milhões de aporte adicional entre o aporte que será feito na assinatura do contrato e o que será feito a partir do momento em que as praças começarem a operar. É um mecanismo de proteção financeira. Na medida em que o desconto é mais agressivo, o aporte aumenta. Isso dá o conforto para garantir que os investimentos serão feitos", disse. (Agência Brasil)

Ministro Moro disse que situação no Ceará está sob controle

Dólar fecha próximo da estabilidade, mas volta a registrar recorde

Em alta pelo quinto dia seguido, o dólar voltou a fechar no maior valor nominal desde a criação do real. Nesta sexta-feira (21), o dólar comercial encerrou a sessão vendido a R$ 4,393, com pequena alta de R$ 0,001 (+0,04%).

A divisa oper ou em alta durante toda a sessão. Pressionada por grandes compradores que queriam antecipar pagamentos para o exterior antes do feriado de carnaval, a cotação chegou a atingir R$ 4,404 na máxima do dia, por volta das 9h30 da manhã. A divisa continuou a operar acima de R$ 4,40 até o início da tarde, quando desacelerou e caiu para R$ 4,37.

No restante da tarde, o dólar oscilou até fechar próximo da estabilidade. Desde o começo do ano, o dólar acumula valorização de 9,47%. O euro comercial fechou o dia vendido a R$ 4,763, com alta de 0,48%.

O Banco Central (BC) não tomou novas medidas para segurar a cotação. Hoje, a autoridade monetária leiloou US$ 650 milhões para rolar (renovar) contratos de swap cambial – que equivalem à venda de dólares no mercado futuro – com vencimento em abril. O leilão faz parte da rolagem de US$ 13 bilhões de swap que venceriam daqui a dois meses.

No mercado de ações, a sessão foi novamente marcada pela turbulência. O índice Ibovespa, da B3 (antiga Bolsa de Valores de São Paulo), encerrou esta quinta-feira aos 113.681 pontos, com recuo de 0,79%. Esse foi o segundo dia seguido de recuo no indicador. (Agência Brasil)

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, disse, em uma visita a Fortaleza, que as forças do governo federal estão no Ceará para "serenar os ânimos" e que espera que a paralisação de parte dos policiais militares do estado seja resolvida brevemente.

"O governo federal veio para serenar os ânimos, não para acirrar. Os policiais do país inteiro, não só do Ceará, são profissionais dedicados, que arriscam suas vidas, são profissionais que devem ser valorizados. É o momento de servir e proteger, acalmar os ânimos. Serenar é importante, temos que colocar a cabeça no lugar e pensar o que é preciso para que os policiais possam voltar a realizar o trabalho ", disse Moro.

De acordo com Moro, a situação está sob controle. "Não é uma situação de absoluta desordem nas ruas. As pessoas estão circulando nas ruas. Não existem, por exemplo, saques, nem nada disso a estabelecimentos comerciais. Então, a situação está sob controle. Claro que dentro de um contexto relativamente difícil em que parte da polícia estadual está paralisada", disse.

GLO

Desde o dia 20 uma operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) levou ao Ceará tropas das Forças Armadas. Um efetivo de 2.500 agentes do Exército e 300 agentes da Força Nacional vão atuar por 30 dias no estado para reforçar a segurança.

O ministro da Justiça e Segurança Pública enfatizou ainda que a operação, decretada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, a pedido do governador, Camilo Santana, está no estado para "garantir proteção da população em substituição aos policiais que paralisaram suas atividades".

Acompanhado do ministro da Defesa, general Fernando Azevedo e Silva, e do advogado-geral da União, André Mendonça, o ministro fez um sobrevoo de helicóptero pela região metropolitana de Fortaleza. As autoridades também se reuniram no Palácio da Abolição com o governador, e mais cedo visitaram a 10º Região Militar onde receberam informações detalhadas das atividades que estão sendo realizadas pelas Forças Armadas e pelos órgãos de segurança pública federal, estadual e municipal.

Quebra de acordo

O governador Camilo Santana agradeceu apoio federal e lamentou que, apesar de reuniões terem sido feitas com a categoria e de um acordo ter sido aceito, os policiais tenham voltado atrás. "Sentamos e negociamos com as classes dos policiais, que sairam da reunião satisfeitos com o que foi fechado, sempre permitimos o diálogo. O que não podemos permitir é que grupos da segurança façam o que estão fazendo, com carapuças, balaclavas, com armas que a Constituição deu concessão para protegerem a sociedade e ameaçando a sociedade. Ninguém está acima da lei. Sempre aceitamos conversar, mas ninguém está acima da lei", disse Santana.

Balanço

Apesar do reforço na segurança, pelo menos nove cidades cearenses cancelaram suas programações de carnaval. Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Estado, somente no domingo (23) foram registrados 25 novos assassinatos no estado. Desde a zero hora de quarta-feira (19), quando começou a paralisação o motim de policiais, houve 147 mortes violentas. Os registros englobam homicídios dolosos, feminicídios, lesões corporais seguidas de morte e latrocínios. (Agência Brasil)

Capes anuncia novas regras para bolsas de pós-graduação

Cursos de mestrado e doutorado poderão perder até 10% ou ganhar mais 30% do número de vagas de bolsas de estudo com o modelo unificado de distribuição anunciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). O novo modelo leva em consideração fatores como o desempenho acadêmico e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do local onde o curso é oferecido.

Trata-se de um modelo inédito. Esta é a primeira vez que a Capes estabelece regras unificadas para concessão de bolsas de pós-graduação. Em entrevista à Agência Brasil, o ex-presidente da Capes Anderson Ribeiro Correia havia antecipado, no ano passado, detalhes do modelo de distribuição que estava sendo estruturado pela autarquia. Esta é a primeira vez que a Capes estabelece regras unificadas para concessão de bolsas de pós-graduação. Divulgado pela Capes, o modelo será implementado de forma gradativa. As portarias de regulamentação foram publicadas na sexta-feira, (21) no Diário Oficial da União.

Os estudantes que já têm bolsas de estudo não serão atingidos. As regras valem apenas para as vagas que não estiverem em uso. As bolsas cuja conclusão da pesquisa está prevista para este ano estarão sujeitas às novas regras.

Atualmente, as universidades e os programas de pós-graduação podem remanejar a quantidade de bolsas que têm à disposição. Se um bolsista conclui a pesquisa, o valor que ele recebia (bolsa) é repassado para um novo estudante do mesmo programa. Agora, as bolsas serão redistribuídas e aquelas que forem desocupadas serão remanejadas entre as instituições e os programas de acordo com os novos critérios estabelecidos pela Capes. Não irão permanecer necessariamente no mesmo programa.

A Capes separou os programas de pós-graduação em três classificações, chamadas de colégios: Ciências da Vida, Humanidades e Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar.

Para a distribuição, será considerada a nota obtida pelo curso em avaliações conduzidas pela Capes, de modo que, quanto mais elevada for a nota obtida pelo curso maior será o número de bolsas a que ele terá direito, valorizando o mérito acadêmico.

Será também considerado o número de estudantes concluintes ou titulados por curso, comparando o número médio de titulados, no período de 2015 a 2018, com a média de titulados do colégio ao qual pertence.

Outro critério a ser levado em consideração será o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No cálculo para a concessão, cursos localizados em cidades com IDHM mais baixo, pontuarão mais do que cursos localizados em cidade com maiores IDHM, o que dará certa vantagem aos municípios com menor IDHM na distribuição das bolsas.

De acordo com portarias publicadas pela Capes, com esses critérios, cursos pior avaliados poderão perder até 10% das bolsas que possuem atualmente. Aqueles melhor avaliados poderão ter um incremento de até 30% no número atual de bolsas. Tratam-se dos cursos com notas 6 e 7 na avaliação da Capes, cuja nota máxima é 7.

As regras valem para os anos de 2020 e 2021 para os Programa de Demanda Social (DS), Programa de Excelência Acadêmica (PROEX), Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP) e Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior (PROSUC).

Por meio deles, a Capes concede 81,4 mil bolsas a estudantes de 5,7 mil cursos de mestrado e doutorado, em todas as unidades da Federação. Atualmente, os bolsistas de mestrado recebem, por mês, R$ 1,5 mil e os de doutorado, R$ 2,2 mil. (Agência Brasil)

Defensoria, MP e Cedae divergem sobre indenização por crise na água

Após cinco reuniões, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro não chegaram a um acordo com a Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae) de como deve ser a indenização aos consumidores da Região Metropolitana do Rio de Janeiro que receberam água com gosto e cheiro de terra desde o início de 2020. Com o fim da negociação, a Defensoria e o MP ingressaram com uma ação civil pública para exigir um desconto mínimo de 70% na conta de água das pessoas afetadas pela crise de abastecimento.

Os órgãos fixaram a indenização devida pela companhia estadual em cerca de R$ 560 milhões, o que seria equivalente a pouco mais de R$ 62 para cada uma das 9 milhões de pessoas abastecidas pela Estação de Tratamento do Guandu.

A Cedae, entretanto, questiona a utilização desse número, e fundamenta sua proposta de indenização afirmando que há 900 mil ligações atendidas pela Estação de Tratamento do Guandu. A companhia propõe que a indenização seja a metade de seu faturamento mensal, o que equivaleria a R$ 75 milhões - com um desconto de 50% em cada conta de água.

Proposta irrisória

Para Defensoria e o Ministério Público, a proposta é irrisória, e representaria o pagamento de apenas R$ 8 a cada uma das 9 milhões de pessoas que receberam a água com alterações. Já a Cedae alega que, como são apenas 900 mil ligações, o desconto médio por conta de água vai chegar a R$ 83.

Para fundamentar o número de 9 milhões de pessoas atendidas pela ETA Guandu, a Ação Civil Pública cita uma nota técnica divulgada por pesquisadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro e uma apresentação do ex-presidente da Cedae Hélio Cabral, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

"Importante frisar que uma mesma ligação em um prédio ou conjunto habitacional, por exemplo, pode atender centenas de pessoas. Por esta razão, entendemos por justo que o cálculo seja feito individualmente", pondera a Defensoria Pública em nota distribuída na sexta-feira, (21) à imprensa. Já a Cedae disse, também por meio de nota, que os cálculos apresentados pela Defensoria "continham graves incorreções, por desconhecimento da realidade da companhia, inviabilizando, assim, o acordo".

O gosto e o cheiro de terra na água fornecida pela Cedae foram causados pela presença de geosmina, uma substância produzida por algas, que não é considerada prejudicial à saúde, segundo a companhia estadual. Apesar disso, o incomodo gerou uma corrida aos supermercados para a compra de água mineral, e elevou os preços do produto na região metropolitana. (Agência Brasil)

Militares das Forças Armadas fazem policiamento nas ruas de Fortaleza

Os militares das Forças Armadas e já atuam no policiamento nas ruas e avenidas de Fortaleza. A presença de tropas federais foi uma solicitação do governador Camilo Santana ao governo federal, que decretou a Garantia da Lei e da Ordem (GLO) no Ceará.

"Acabo de receber telefonema do ministro da Secretaria de Governo da Presidência da República, general Luiz Eduardo Ramos, informando que o presidente acaba de atender a nossa solicitação autorizando o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem (GLO) no Estado do Ceará", publicou em suas redes sociais o governador.

Segundo Camilo Santana, a solicitação foi feita por meio do ofício nº 58/2020. "Já havia sido autorizada também a presença da Força Nacional, aqui no estado, para atuar em conjunto com nossas forças de segurança. Todo o esforço será feito para garantir a proteção dos nossos irmãos e irmãs cearenses. Agradeço ao presidente Jair Bolsonaro pelo apoio do governo federal neste momento".

A GLO foi estabelecida em cumprimento ao Decreto nº 10.251, de 20 de fevereiro de 2020, envolvendo o emprego de efetivos das Forças Armadas e dos órgãos de segurança pública federais, estaduais e municipais, segundo nota do Ministério da Defesa.

"A operação tem por finalidade a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, contribuindo para o restabelecimento das condições de normalidade no Estado do Cearai, com foco no município de Fortaleza. Por meio de atividades de patrulhamento ostensivo, com revista de veículos e pessoas, e utilização das medidas necessárias para o êxito da operação", informou o ministério.

A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará disse, por meio de nota, que tem priorizado as ações na proteção da população cearense para "restabelecer a ordem pública evitando atos de vandalismo e outras condutas de insubordinação por parte de militares no Ceará". Até o momento, quatro policiais militares estão presos e vão responder por atos criminosos.

A Polícia Civil informou que até essa quinta-feira (20), pelo menos 300 Inquéritos Policial Militar (IPM) haviam sindo instaurados na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para investigar atos de indisciplina e vandalismo. "Todos os investigados sofrerão as punições previstas em lei e serão excluídos da folha de pagamento deste mês pela Secretaria de Planejamento e Gestão. Os militares que abandonarem o serviço sofrerão as mesmas sanções".

Algumas cidades do ceará, entre elas, Milagres, Forquilha, Canindé e Paracuru, as prefeituras anunciaram a suspensão dos eventos carnavalescos. Os prefeitos alegam a falta de segurança por causa da paralisação dos policiais militares. (Agência Brasil)

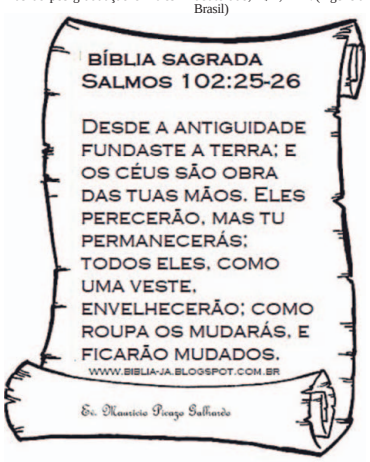

Saiba os cuidados que o folião deve ter no carnaval

Já é carnaval! São quatro dias de festa, no mínimo. Haja preparo físico e disposição. O folião deve ficar atento à saúde e à segurança na hora de pular carnaval.

"Resistência muscular é importante", diz o educador físico, Marcos Medeiros. Então se você é sedentário, nada de ficar pulando o dia todo atrás do trio elétrico ou nos blocos de rua.

O ortopedista Serafim Costa chama a atenção para o tipo de calçado ideal para o carnaval. O tênis diminui o impacto nas articulações de sustentações. "O calçado deve ser confortável, que não aperta os pés. O solado funciona como amortecedor. Então, se você usar um tênis, o melhor é aquele de corrida, que amortece o impacto. Aquele tênis com solado mais fininho não é ideal. Usar sandálias rasteiras não é uma boa ideia porque o impacto é maior. É melhor usar sandálias com solado mais fofo", explica Costa. Sobre sapatos com salto, "quanto mais alto o salto, maior a possibilidade de você desequilibrar e torcer o pé e o tornozelo", acrescenta. Outra dica do ortopedista e dosar a brincadeira. Quem extrapolar os limites pode desenvolver dores musculares e processos inflamatórios nos tendões, e comprometer o pós-carnaval. "Quando estiver em casa, para descansar, coloque as pernas inclinas para cima e repouse", finaliza Costa.

"É muito importante a parte da hidratação. Beber água, água de coco e isotônico. Isso ajuda muito entre o intervalo das bebidas [alcoólicas], entre uma cerveja e umaa caipirinhas", aconselha a nutricionista Priscila Correa.

Durante o carnaval, o folião tem um maior gasto energético. A nutricionista Karine Bello dá algumas dicas para o folião curtir o carnaval com energia e saúde. Karine diz que alguns foliões esquecem de se alimentar. "É importante o folião estar atento ao café da manhã, almoço, lanche, jantar. Parar para essas refeições para que consigam brincar o carnaval até o final", lembra a nutricionista. A recomendação é ingerir alimentos leves, produtos integrais, cereais e frutas. Melão, abacaxi e melancia podem ajudar na hidratação. Karine também recomenda evitar os energéticos.

Mas cuidado com o local onde vai comprar o alimento. Consumir produtos e bebidas clandestinos na rua pode provocar intoxicação alimentar. Na hora de comprar esses produtos, o ideal é conferir as condições de higienização, embalagem, refrigeração do produto e verificar se há nos rótulos o selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), dos municípios (SIM) ou estados (SIE). É importante também prestar atenção se existe um funcionário exclusivo para manusear dinheiro, para não haver a contaminação cruzada. Além de intoxicações alimentares, ingerir alimentos de origem animal não fiscalizados pode ser a porta de entrada para doenças transmitidas dos animais aos homens, as chamadas zoonoses, como tuberculose e brucelose, além de outras enfermidades.

Os jovens com menos de 18 anos não devem consumir qualquer quantidade de bebidas alcóolicas. No Brasil, a venda desse tipo de bebida é proibida para essa faixa etária.

O cirurgião cardiovascular José Lima Oliveira Júnior alerta para o coquetel da morte. "Se a combinar estimulante sexual, energético e bebidas destiladas, ela passa a ingerir um coquetel de morte. Aumenta muito o risco de infarto e morte súbita", afirma o médico.

"Nesta época do ano, as pessoas se alimentam mal, ficam longos períodos de exposição ao sol e não se hidratam e se excedem na ingestão de bebidas alcoólicas. Muitas vezes com isso elas acabam sobrecarregando o sistema cardiovascular, elas acabam se expondo a um risco mais elevado de ter algum evento cardiovascular agudo e pode levar a vida dela a risco e levar à morte por arritmia cardíaca ou infarto do miocárdio", afirma.

O médico explica que os energéticos têm uma quantidade muito grande de cafeína, que é uma substancia estimulante, que a curto prazo aumenta as pressões cardíaca e pressão arterial, e essa combinação aumenta o risco de infarto. "Então essa combinação é extremamente perigosa", alerta José Lima.

O uso do preservativo é recomendado para evitar a gravidez e infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), como HIV, HPV, sífilis, gonorreia e hepatites B e C. (Agência Brasil)

MOINHO PROGRESSO S/A

CNPJ: 60.866.688/0001-19

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em obediência as determinações legais e estatutarias, apresentamos-lhes o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Estamos a disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

A Diretoria

Balanço Patrimonial - Período : 01/01 a 31/12

Ativo	2019	2018
Ativo Circulante	**15.708.184,68**	**14.844.194,67**
Disponível	13.096.453,49	12.421.262,25
*Caixa	192.372,73	285.596,99
*Bancos	13.896,43	136,88
*Aplicações Financeiras	10.981.297,69	10.486.940,30
*Aplicações Fundos Investimentos	1.908.886,64	1.648.588,08
Direito Realizáveis Curto Prazo	2.611.731,19	2.422.932,42
*Contas Correntes	2.589.919,10	2.083.322,91
*Adiantamento a Fornecedores	4.756,30	4.964,64
*Impostos e Contribuições a Recuperar	17.055,79	332.444,12
*Titulos e Contas a Receber	0,00	2.200,75
Ativo Não Circulante	**9.692.287,41**	**9.856.196,02**
Despesas Pagas Antecipadamente	13.460,27	13.460,27
Investimentos	736.084,59	736.084,59
Imobilizado	16.090.712,01	16.214.160,83
*Depreciações Acumuladas	(7.147.969,46)	(7.107.509,67)
Total do Ativo	**25.400.472,09**	**24.700.390,69**

Passivo e Patrimônio Liquido	2019	2018
Passivo Circulante	**254.935,45**	**149.344,82**
Créditos Privilegiados	193.945,75	80.773,99
*Obrigações Tributárias	168.900,47	67.198,22
*Impostos Retidos a Recolher	25.045,28	13.575,77
Contas a Pagar	172,28	30.212,63
Fornecedores	60.817,42	38.358,20
Passivo Não Circulante	**772.988,70**	**772.988,70**
Receita de Exercícios Futuros	772.988,70	772.988,70
Patrimônio Líquido	**24.372.547,94**	**23.778.057,17**
Capital Social	23.500.000,00	23.500.000,00
*Reserva Legal	126.743,78	122.102,98
*Reservas de Lucros	745.804,16	155.954,19
Total Passivo e Patrimônio Liquido	**25.400.472,09**	**24.700.390,69**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

	Capital Social Integralizado	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido do Sócio da Controladora	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração Resultado Abrangente Total
Saldo em 31/12/2018	**23.500.000,00**	**122.102,98**	**155.954,19**	**23.778.057,17**	**23.778.057,17**	**0,00**
Lucro Líquido do Período	**0,00**	**0,00**	**594.490,77**	**594.490,77**	**594.490,77**	**594.490,77**
Resultado Abrangente Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**594.490,77**	**594.490,77**	**0,00**
Constituição de Reserva	0,00	4.640,80	(4.640,80)	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	**23.500.000,00**	**126.743,78**	**745.804,16**	**24.372.547,94**	**24.372.547,94**	**594.490,77**

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC - Modo Indireto - Período: 01/01 a 31/12 - Valores em R$

Fluxo de Caixa Originados de:	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício/ período	**594.490,77**	**92.815,98**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	40.459,79	46.712,37
Resultado na venda de ativos permanentes	(336.381,27)	59.000,00
Redução Variações nos ativos e passivos		
Aumento em contas a receber	(188.798,77)	-
Redução em outras contas a receber	-	(232.039,93)
Aumento em fornecedores	22.459,22	(26.894,69)
Redução em contas a pagar e provisões	(30.040,35)	(20.745,53)
Aumento outras obrigações	113.171,76	-
Redução outras obrigações	-	(286.323,56)

	2019	2018
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:	**215.361,15**	**-**
Redução outras contas	-	(26.340,62)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais:	**-**	**(393.815,98)**
Compras de imobilizado	(2.669,91)	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	462.500,00	3.000,00
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de investimentos:	**459.830,09**	**3.000,00**
Aumento nas Disponibilidades	**675.191,24**	**-**
No início do período	**12.421.262,25**	**12.812.078,23**
Redução nas Disponibilidades	**-**	**(390.815,98)**
No final do período	**13.096.453,49**	**12.421.262,25**

Demonstração do Resultado do Exercício - Período de 01/01 a 31/12

Descrição	2019	2018
Receitas Brutas	**3.477.066,56**	**3.250.250,61**
Deduções	(321.628,66)	(300.648,17)
Custos	(1.104.742,01)	(1.221.064,23)
=Lucro Bruto	**2.050.695,89**	**1.728.538,21**
Despesas Gerais	(316.429,22)	(287.328,70)
Despesas Administrativas	(2.032.840,00)	(2.377.839,09)
Outras Despesas Operacionais	(99.788,52)	(19.246,74)
Outras Receitas Operacionais	67.913,22	58.154,57
Outras Receitas	365.881,27	0,00
Outras Despesas	(29.500,00)	(59.000,00)
Despesas Tributárias	(108.549,68)	(68.389,79)
=Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras	**(102.617,04)**	**(1.025.111,54)**
Receitas Financeiras	1.266.902,49	1.207.472,51
Despesas Financeiras	(2.066,74)	(12.127,68)
=Lucro antes dos tributos sobre o lucro	**1.162.218,71**	**170.233,29**
Contribuição Social	(156.633,87)	(26.845,76)
Imposto de Renda	(411.094,07)	(50.571,55)
=Lucro líquido das operações continuadas	**594.490,77**	**92.815,98**
=Lucro Liquido do Período	**594.490,77**	**92.815,98**
=Lucro	**594.490,77**	**92.815,98**

Notas Explicativas -Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, pronunciamentos técnicos do Comite de Pronunciamento Contábeis-CPC. As demonstrações financeiras estão de acordo com as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e 11.941/09. **2)** O balanço patrimonial esta apresentado na forma de ativos e passivos circulantes e não circulantes, além do patrimônio líquido. **3** - As Receitas e Despesas foram registradas segundo o regime de competência, o saldo de lucros acumulados foi transferido para o subgrupo reserva de lucros, o qual sua destinação final ficará a cargo da administração da sociedade. **4** - As depreciações foram calculadas em R$, de acordo com a legislacão vigente. 5 - O Capital Social esta representado por 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias, ou comuns, nominativas, sem valor nominal.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2019.

A Diretoria

Diretor Presidente - **Renato Ragazzini** - CPF: 007.560.838-34

Diretor - **Rodrigo Goetschi Gentil** - CPF: 141.923.988-00

Contador: **José Aparecido Valentim Bastos** - CT CRC: 1SP122440/O-0

vivo LEILÃO ON LINE E PRESENCIAL — FRAZÃO Leilões

Data: 05 de março de 2020 às 14h00

LOCAL DO LEILÃO: Rua da Mooca, 3.547 – São Paulo/SP

VISITAÇÃO VEJA NO SITE DO LEILOEIRO

SUCATA DE POSTE DE MADEIRA E CONCRETO

CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

Informações Tel: 11- 3550-4066 - www.Frazaoleiloes.com.br

Carlos Eduardo Luis Campos Frazão - JUCESP nº 751

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP, por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). EMILIA EMIKO TOMITA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, PROFESSORA, RG: 15.183.482-9, CPF: 348.973.649-49. Imóvel sito à: RUA CASTRO ALVES Nº 301, APARTAMENTO Nº 194, 19º ANDAR, EDIFICIO CIPRESTE, NO 37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO, SAO PAULO/SP. Será realizado no seguinte dia e horário: 1º Público Leilão: Dia: 20/03/2020, DAS 10:00 AS 10:15 HORAS, no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, SÃO PAULO/SP e 2º Público Leilão: Dia: 09/04/2020, DAS 10:00 AS 10:15 HORAS, no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, SÃO PAULO/SP, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº 102354129802-4, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 16º Cartório de Registro de Imóveis de SÃO PAULO, sob nº 11.198.

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020

HELIO JOSE ABDOU

Leiloeiro Público Oficial

Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP. Fones: 11-97334-6595.

SED: 524

21, 22 e 27/02/2020

INFRAESTRUTURA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 33.113.310/0001-71 | NIRE 35300533542

Companhia Fechada

AGE Realizada em 11 de Fevereiro de 2020

1. Data, Horário e Local: Realizada em 11/02/2020, às 10:00, na sede social da Infraestrutura, Investimentos e Participações S.A. (“Companhia”), localizada em Marília - SP, na Avenida das Esmeraldas, 3.895, Bloco I, Praga Central, Torre Nova York, sala 206, CEP 17.516-000. **2. Presença:** Presente a totalidade dos acionistas votantes da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Felipe Andrade Pinto, e o Sr. Roberto Lucio Cerdeira Filho como secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** rerratificação do item 5.6 constante das Deliberações da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13/01/2020, às 17:00 horas, em fase de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, bem como do Termo de Posse do Sr. Roberto Lúcio Cerdeira Filho como membro do Conselho de Administração, anexado à referida ata como Anexo I; **(ii)** determinação do voto da Companhia, nos termos do inciso (xx) do artigo 9º do estatuto social da Companhia, na assembleia geral extraordinária de acionistas da Infraestrutura Investimentos e Participações II S.A. (“Emissora”) a ser realizada a fim de apreciar e deliberar sobre (a) a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), para distribuição pública com esforços restritos (“Oferta”), em regime de garantia firme, nos termos da Instrução CVM nº 476, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 16/01/2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), sendo que o projeto de investimento, que será descrito nos documentos da Oferta, foi considerado como prioritário pelo Ministério da Infraestrutura, nos termos da Lei nº 12.431, de 24/06/2011, conforme alterada (“Lei nº 12.431”), por meio da Portaria nº 3.144, emitida por referido Ministério em 12/07/2019 e publicada no Diário Oficial da União em 17/07/2019 (“Portaria”); e (b) autorizar a Diretoria da Emissora, bem como os procuradores constituídos pela Emissora, a adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação da Oferta e da Emissão, incluindo a celebração de Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), de Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), do Contrato de Garantia Real (conforme definido abaixo), do Contrato de Compra e Venda de Ações ou de Créditos (conforme definido abaixo) e de todos os demais contratos e aditamentos a tais instrumentos ou documentos que deles derivem, a outorga de procurações para o agente fiduciário das Debêntures (“Agente Fiduciário”) no âmbito da Emissão, bem como ratificar todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria da Emissora para a implementação da Oferta e Emissão; **(iii)** a outorga da Alienação Fiduciária (conforme definido abaixo) em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário (“Debenturistas”); **(iv)** a outorga da Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo) em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário; **(v)** a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações ou de Créditos (conforme definido abaixo); **(vi)** a celebração do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo); e **(vii)** a autorização à Diretoria da Companhia, bem como aos procuradores constituídos pela Companhia, para a celebração dos respectivos documentos e tomada de providências necessárias à implementação da Emissão e da Oferta e à constituição das garantias mencionadas nos itens acima para garantir as obrigações principais e acessórias, presentes e futuras da Emissora oriundas das Debêntures, bem como a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações ou de Créditos e de todos os demais contratos, garantias, e aditamentos a tais instrumentos ou documentos que deles derivem, bem como a outorga de procurações no âmbito da Emissão. **5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, após debates e discussões, os presentes resolveram: **5.1.** Retificar o item 5.6 das Deliberações da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13/01/2020, às 17:00 horas, o qual, por um equívoco, não indicou, dentre os membros eleitos para o Conselho de Administração, o Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 7º, §1º do Estatuto Social da Companhia. Dessa forma, o item 5.6 das Deliberações da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13/01/2020, às 17:00 horas (“AGE Eleição CA”), passa a ter a seguinte redação: “**5.6.** Eleger como membros efetivos do Conselho de Administração para um mandato de dois anos os Srs. **(i) Roberto Lúcio Cerdeira Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 62.681.473 (SSP/SP), CPF/ME sob o nº 025.442.747-27, residente e domiciliado em São Paulo - SP e com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar, cj. 101, CEP 01453-000, **(ii) Felipe Andrade Pinto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 19539016 (SSP/SP), CPF/ME sob o nº 264.447.628-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo - SP e com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar, cj. 101, CEP 01453-000, **(iii) Márcia Maria Ferraresi**, brasileira, casada, engenheira, RG nº 12973998 (SSP/SP), CPF/ME sob nº 152.424.118-05, residente e domiciliada em São Paulo - SP e com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar, cj. 101, CEP 01453-000, **(iv) Bruno Pessoa Serapião**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 428.280 (MAER/RJ), CPF/ME sob o nº 162.746.258-95, residente e domiciliado em São Paulo - SP e com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar, cj. 101, CEP 01453-000, **(v) David Casimiro Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.015.865 (SSP/SP), CPF/ME sob o nº 108.312.588-53, residente e domiciliado em São Paulo - SP e com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 10° andar, cj. 101, CEP 01453-000. **5.6.1.** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, indicam o Sr. **Felipe Andrade Pinto** como Presidente do Conselho de Administração. **5.6.2.** Os conselheiros ora eleitos são investidos em seus cargos mediante a assinatura, na presente data, dos respectivos termos de posse que constam do Anexo I a esta ata. **5.6.3.** Desta forma, a composição do Conselho de Administração da Companhia é a seguinte: **Felipe Andrade Pinto**, na qualidade de Presidente, e **Roberto Lúcio Cerdeira Filho**, **Márcia Maria Ferraresi, Bruno Pessoa Serapião** e **David Casimiro Moreira**, na qualidade de membros.” Outrossim, o Termo de Posse do Sr. Felipe Andrade Pinto é, neste ato, retificado de forma a fazer constar sua indicação para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Anexo I a esta ata, ficando todos os demais atos relativos a AGE Eleição CA devidamente ratificados. **5.2.** Aprovar a manifestação de voto favorável da Companhia na assembleia geral extraordinária de acionistas da Emissora a ser realizada a fim de apreciar e deliberar sobre: (a) A Emissão das Debêntures e da Oferta, nos termos a serem descritos na “Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Infraestrutura Investimentos e Participações II S.A.”, a ser celebrada entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“Escritura de Emissão”), com as principais características abaixo descritas: **(i) Número da Emissão.** As Debêntures representam a 1ª emissão de debêntures da Emissora. **(ii) Valor Nominal Unitário e Valor da Emissão.** O valor nominal unitário das Debêntures será de R$100.000,00, na Data de Emissão (conforme definida abaixo) (“Valor Nominal Unitário”) e o valor da Emissão será de R$300.000.000,00, na Data de Emissão (“Valor Total da Emissão”). **(iii) Quantidade de Debêntures e Número de Séries.** Serão emitidas 3.000 (três mil) Debêntures, em série única. **(iv) Data de Emissão, Prazo e Data de Vencimento.** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de março de 2020 (“Data de Emissão”). Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado da totalidade das Debêntures, da aquisição facultativa da totalidade das Debêntures com seu consequente cancelamento, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, e observada a possibilidade de alteração dos termos e condições das Debêntures no âmbito das Repactuações Programadas (conforme abaixo definido), nos termos da Escritura de Emissão, o prazo de vencimento das Debêntures será de 9 anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se as Debêntures, portanto, em 15/03/2029. **(v) Tipo, Conversibilidade, Permutabilidade e Espécie.** As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações da Emissora, e não serão permutáveis em ações de emissão de outra sociedade, da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, conforme as garantias reais a serem constituídas pela Companhia nos termos do item (vii) abaixo. **(vi) Forma e Comprovação de Titularidade.** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural e sem emissão de certificados ou cautelas, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador (a ser definido na Escritura de Emissão), e, adicionalmente, será expedido pela B3 extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures, conforme as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3. **(vii) Garantias Reais.** Para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão na Data de Emissão, acrescido da Atualização Monetária, dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios, conforme definidos abaixo, aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras, previstas na Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, os honorários do Agente Fiduciário, qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário diretamente em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos Debenturistas e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando, aos honorários de sucumbência arbitrados em juízo e despesas advocatícias e/ou, quando houver, verbas indenizatórias devidas pela Emissora (“Obrigações Garantidas”), a Companhia se comprometerá a outorgar as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária (conforme definida abaixo); e (ii) Cessão Fiduciária (conforme definida abaixo). **(viii) Destinação dos Recursos.** Os recursos obtidos pela Emissora serão destinados para dar continuidade aos investimentos necessários para cumprir obrigações da exploração, mediante concessão onerosa, do sistema rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários e acessos que compõe o Lote Florínea-Igarapava, também referido como Lote Centro-Oeste Paulista, nos termos do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 03/2016 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de São Paulo – ARTESP, concessionado em 06/06/2017 pela Entrevias. Os recursos líquidos serão utilizados pela Emissora para reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas passíveis de reembolso e relacionadas aos projetos de investimentos aprovados conforme a Portaria, nos termos da Lei nº 12.431, conforme descritos em relatório a ser fornecido anualmente ao Agente Fiduciário, a partir da Primeira Data de Subscrição e Integralização (conforme definido abaixo), contendo a descrição de cada um dos gastos, despesas e/ou dívidas reembolsadas. **(ix) Regime de Colocação:** A Oferta será realizada nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenadores”) nos termos Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido). No âmbito da Emissão: (i) os Coordenadores poderão acessar, no máximo, 75 investidores profissionais, conforme definição do artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13/11/2013, conforme alterada (“Investidores Profissionais”); e (ii) as Debêntures somente poderão ser subscritas ou adquiridas por, no máximo, 50 Investidores Profissionais, nos termos da Instrução CVM 476. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários, depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese do lote objeto de garantia firme de colocação pelos Coordenadores, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2° e 3° da Instrução CVM 476 e, em todos os casos, o cumprimento, pela Emissora, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, bem como as exceções estabelecidas em seus §§ 1º e 2º, conforme aplicáveis, sendo que a negociação das Debêntures deverá ser realizada entre investidores qualificados, nos termos definidos no artigo 9º-B da Instrução CVM 539 (“Investidores Qualificados”).**(x) Forma e Preço de Subscrição e de Integralização.** A integralização das Debêntures no mercado primário será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário (“Preço de Subscrição”), sendo que será possível a integralização com ágio ou deságio, desde que aplicado à totalidade das Debêntures em cada data de integralização. A subscrição e a integralização serão realizadas de acordo com os procedimentos adotados pela B3, dentro do período de distribuição na forma do artigo 7ª–A e 8ª da Instrução CVM 476. Caso ocorra a subscrição e integralização de Debêntures em mais de uma data, o Preço de Subscrição com relação às Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Subscrição e Integralização será o Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização até a data de sua efetiva integralização. Para fins do disposto na Escritura de Emissão e demais documentos da Oferta, entende-se por “Primeira Data de Subscrição e Integralização” a data em que efetivamente ocorrer a primeira subscrição e integralização de qualquer das Debêntures. **(xi) Atualização Monetária e Juros Remuneratórios.** O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a partir da Primeira Data de Subscrição e Integralização, calculada de forma pro rata temporis por Dias Úteis, decorridos até a integral liquidação das Debêntures, de acordo com a fórmula contida na Escritura de Emissão, sendo o produto da atualização incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (“Valor Nominal Unitário Atualizado”) em cada Período de Atualização (“Atualização Monetária”), conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, incidirão (i) desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização até 15 de março de 2025 (exclusive), juros prefixados equivalentes a determinado percentual ao ano, a ser apurado em Procedimento de Bookbuilding, o qual deverá tomar como referência a média dos 3 Dias Úteis anteriores à data do Procedimento de Bookbuilding da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais 2026, com vencimento em 15/08/2026, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a até 3,50% ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, base 252 Dias Úteis (“Juros Remuneratórios Originais”), e (ii) desde 15/03/2025 (inclusive) até a Data de Vencimento, os Juros Remuneratórios Originais serão acrescidos de um spread equivalente a 1,00% ao ano (“Juros Remuneratórios Majorados”; sendo os Juros Remuneratórios Originais e os Juros Remuneratórios Majorados indistintamente, “Juros Remuneratórios”), sendo que quando da definição dos Juros Remuneratórios Originais, após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, a Escritura de Emissão será aditada para refletir os Juros Remuneratórios aplicáveis. Para os fins da Escritura de Emissão e dos demais documentos da Oferta, entende-se por “Dia(s) Útil(eis)” (i) qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional, com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3; ou (ii) qualquer dia, exceto quando não houver expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e/ou qualquer dia que não seja sábado ou domingo, com relação às demais obrigações previstas nesta Escritura de Emissão. (xi.1) Os Juros Remuneratórios calculados no período compreendido entre a Primeira Data de Subscrição e Integralização e o dia 15/03/2025 (exclusive) serão integralmente capitalizados e incorporados ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures em 15/03/2025 (“Data de Incorporação”).**(xii) Pagamento dos Juros Remuneratórios.** Sem prejuízo das disposições aplicáveis aos pagamentos em decorrência de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado da totalidade das Debêntures, da aquisição facultativa da totalidade das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, e observada a possibilidade de alteração dos termos e condições das Debêntures no âmbito das Repactuações Programadas (conforme definido abaixo), nos termos da Escritura de Emissão, o pagamento dos Juros Remuneratórios será realizado em 4 (quatro) parcelas anuais, sempre no dia 15 de março de cada ano a partir de 2026, sendo (i) o primeiro pagamento devido em 15 de março de 2026; (ii) o segundo pagamento devido em 15 de março de 2027; (iii) o terceiro pagamento devido em 15 de março de 2028; e (iv) o último pagamento devido na Data de Vencimento, conforme tabela presente na Escritura de Emissão (“Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios”). **(xiii) Pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures.** Sem prejuízo das disposições aplicáveis aos pagamentos em decorrência de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado da totalidade das Debêntures, da aquisição facultativa da totalidade das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, e observada a possibilidade de alteração dos termos e condições das Debêntures no âmbito das Repactuações Programadas (conforme abaixo definido), nos termos definidos na Escritura de Emissão, a totalidade do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será paga na Data de Vencimento das Debêntures, ou seja, em 15/03/2029 (“Data de Pagamento de do Valor Nominal Unitário”). **(xiv) Repactuação Programada.** A exclusivo critério da Emissora, as Debêntures poderão estar sujeitas a repactuações programadas (“Repactuações Programadas” e, cada uma, uma “Repactuação Programada”), nos termos da Escritura de Emissão e desde que observadas a legislação e regulamentação vigentes. Sem prejuízo da alteração dos Juros Remuneratórios previstos no item (xi) acima, fica desde já certo e ajustado que a Emissora deverá manifestar, exclusivamente, no período compreendido entre 1° de janeiro e 30 de junho dos anos de 2026, 2027 e 2028 (em conjunto, os “Períodos de Manifestação de Repactuação Programada”) se deseja ou não propor uma Repactuação Programada no referido ano, por meio de uma notificação para o Agente Fiduciário e os Debenturistas (“Notificação Realização Repactuação Programa”). Na hipótese de a Emissora desejar propor uma Repactuação Programada nos correspondentes Períodos de Manifestação de Repactuação Programada, a Emissora deverá publicar o Edital da Repactuação Programada (conforme definido na Escritura de Emissão), com cópia para o Agente Fiduciário, com relação às propostas de alterações nos Juros Remuneratórios das Debêntures e/ou da exclusão de determinados Eventos de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Escritura de Emissão, observado que caso a Emissora deseje realizar Repactuações Programadas, cada Repactuação Programada deverá ser realizada nas seguintes datas: (i) a primeira Repactuação Programada, caso exista, deverá ocorrer até 31/12/2026 (“Data da Primeira Repactuação Programada” e “Primeira Repactuação Programada”), (ii) a segunda Repactuação Programada, caso exista, deverá ocorrer até 31/12/2027 (“Data da Segunda Repactuação Programada” e “Segunda Repactuação Programada”); e (iii) a terceira Repactuação Programada, caso exista, deverá ocorrer até 31/12/2028 (“Data da Terceira Repactuação Programada” e, conjuntamente com a Data da Primeira Repactuação Programada e a Data da Segunda Repactuação Programada, as “Datas das Repactuações Programadas” e cada uma, individualmente, uma “Data de Repactuação Programada”; e “Terceira Repactuação Programada”). Caso ocorra uma Data de Repactuação Programada, a Emissora deverá realizar o pagamento dos Juros Remuneratórios devidos até a Data de Repactuação Programada definida nos termos acima, na data da respectiva repactuação. Caso ocorra alteração nos Juros Remuneratórios das Debêntures, os novos valores de Juros Remuneratórios serão calculados a partir da Data de Repactuação Programada (inclusive). Os demais termos e condições relativos às Repactuações Programadas serão previstos na Escritura de Emissão. **(xv) Encargos Moratórios.** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Emissora aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Atualização Monetária e dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização, desde a Data da Incorporação imediatamente anterior ou desde a última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores devidos e em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) multa moratória, não compensatória, de 2%; e (ii) juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago (“Encargos Moratórios”). **(xvi) Vencimento Antecipado.** Observado o disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigirá o pagamento, pela Emissora, no prazo de até 2 Dias Úteis contados do vencimento antecipado automático ou da declaração do vencimento antecipado pela assembleia geral de Debenturistas, conforme o caso, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização, a Data da Incorporação imediatamente anterior ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios, se houver, de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, na ocorrência de qualquer um dos eventos de vencimento antecipado automáticos ou não automáticos a serem negociados pela Diretoria da Emissora e previstos na Escritura de Emissão. (b) a autorização para a Diretoria da Emissora, bem como aos procuradores constituídos pela Emissora, praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações ora aprovadas. **5.3.** Aprovar a outorga, pela Companhia, da alienação fiduciária da totalidade das ações, presentes e futuras, de sua titularidade detidas e que venham a ser detidas pela Companhia no capital social da Emissora, incluindo todos os direitos e ativos relacionados a tais ações (“Alienação Fiduciária”) em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, nos termos do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Crédito e Outras Avenças”, a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de fiduciante, o Agente Fiduciário, na qualidade de fiduciário, e a Emissora, na qualidade de interveniente (“Contrato de Garantia Real”). **5.4.** Aprovar a outorga, pela Companhia, da cessão fiduciária do crédito de sua titularidade detido contra a Emissora em razão da ocorrência das condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações ou de Créditos (“Cessão Fiduciária”), em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, nos termos do Contrato de Garantia Real. **5.5.** Aprovar a celebração do “Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações ou de Créditos e Outras Avenças”, entre o Pátria Infraestrutura III – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP Pátria”), na qualidade de vendedor, a Companhia, na qualidade de compradora, e a Emissora, na qualidade de interveniente anuente, por meio do qual o FIP Pátria se obrigará a vender, ceder, alienar, transferir e entregar à Companhia, sem dever de coobrigação, e a Companhia se obrigará a comprar, adquirir e receber do FIP Pátria, sujeito ao implemento das condições suspensivas definidas no referido contrato, na Data de Transferência, conforme definido no referido contrato, e de acordo com os termos e condições deste, o que se segue: (i) a totalidade das ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de emissão da Emissora que o FIP Pátria eventualmente passe a ser titular, as quais deverão estar livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus, resultantes da conversão das debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada da 1ª (primeira) emissão da Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. (“Entrevias” e “Debêntures da Primeira Emissão da Entrevias”), nos termos do “Instrumento Particular de Compra e Venda de Debêntures” celebrado pela Entrevias, o FIP Pátria e a Emissora, em 27/02/2018 (“Contrato de Compra e Venda de Debêntures da Primeira Emissão da Entrevias”), caso as Debêntures da Primeira Emissão da Entrevias sejam convertidas em ações de emissão da Emissora, nos termos da escritura de emissão das Debêntures da Primeira Emissão da Entrevias; e (ii) a totalidade dos créditos eventualmente detidos pelo FIP Pátria contra a Emissora em contrapartida da aquisição das Debêntures da Primeira Emissão da Entrevias, em decorrência da execução do Contrato de Compra e Venda de Debêntures da Primeira Emissão da Entrevias (“Contrato de Compra e Venda de Ações ou de Créditos”), os quais deverão estar livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus. **5.6.** Aprovar a celebração do “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, em Série Única, da 1ª Emissão da Infraestrutura Investimentos e Participações II S.A.” a ser celebrado entre a Emissora, os Coordenadores, e a Companhia (“Contrato de Distribuição”). **5.7.** Adicionalmente, autorizar a Diretoria da Companhia, bem como os procuradores constituídos pela Companhia, a celebrar todos os documentos e instrumentos contratuais necessários e relativos à prestação das garantias descritas nos itens acima, tais como o Contrato de Garantia Real, assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações ou de Créditos, seus aditamentos, procurações, notificações e quaisquer outros documentos relacionados com a Emissão das Debêntures e a Oferta nos termos ora aprovados. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Marília, 11 de fevereiro de 2020. Mesa: Felipe Andrade Pinto, Presidente; e Roberto Lucio Cerdeira Filho, Secretário. Acionistas: Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Por: Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda. – Por: Felipe Andrade Pinto e André Franco Sales) e Entrevias Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Por: Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda. – Por: Felipe Andrade Pinto e André Franco Sales). Certifico que a presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Marília, 11/02/2020.

EUA encerram embargo a carne bovina in natura do Brasil

Depois de mais de dois anos de embargo, os Estados Unidos liberaram as compras de carne bovina in natura do Brasil. O anúncio foi feito na sexta-feira, (21) pela ministra da Agricultura, Tereza Cristina.

“Hoje recebemos com satisfação uma notícia esperada por nós há algum tempo: a reabertura do mercado de carne bovina in natura do Brasil para os Estados Unidos. Uma ótima notícia porque isso traz a qualificação, a qualidade da carne brasileira reconhecida por um mercado tão importante como o mercado americano”, disse a ministra em vídeo postado na rede social Twitter.

A liberação ocorre semanas depois de uma visita de agentes sanitários norte-americanos ao Brasil. Durante a visita a Washington, em março do ano passado, o presidente Jair Bolsonaro havia pedido ao presidente Donald Trump o fim do embargo americano à carne bovina in natura brasileira. Uma missão técnica foi enviada pelo governo dos Estados Unidos em junho do ano passado, mas manteve o veto. No começo de 2020, outra comitiva de autoridades sanitárias voltou ao Brasil e anunciou que pretendia reabrir o mercado em breve.

Pouco depois da Operação Carne Fraca, que revelou esquema de adulteração em certificados da carne vendida no mercado interno, os Estados Unidos suspenderam a compra de carne fresca do Brasil, em junho de 2017. Na época, o governo norte-americano alegou abcessos no alimento causados pela vacinação contra febre aftosa. As exportações de carne industrializada não foram afetadas.

O governo brasileiro reduziu a dose da vacina e removeu as substâncias que provocavam os abcessos. Desde então, o Brasil estava esperando a liberação das exportações para os Estados Unidos. Em 2016, as vendas de carne bovina fresca brasileira para os Estados Unidos somaram US$ 284 milhões. (Agência Brasil)

GODOY SEGURANÇA

Alarmes
Monitoramento
24hrs
Câmeras de
Segurança
Pronta Resposta
Cerca Elétrica
Manutenção
Controle de acesso

Contato
(11) 3294.8920
(11) 94033.9915
godoyseguranca2015@gmail.com

Hidrovias do Brasil – Holding Norte S.A.
CNPJ/MF nº 20.280.037/0001-28 - NIRE 35.300.482.271
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7/01/2020.

Data, Horário e Local: Aos 7/01/2020, às 09 hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Totalidade do seu capital social. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos por René Pinto da Silva e secretariados por Ana Claudia Marques Spini. **Deliberações:** [illegible] ... as disposições pertinentes de seu Regulamento. Jucesp nº 94.531/20-1 em 17/02/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Miguel Donha Jr.
Leiloeiro Oficial - Matrícula: 14/256L - Jucepar
www.donhaleiloes.com
434 veículos
COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL
11 3651-8800
PRESENCIAL E ONLINE
LEILÃO dia 26/02/2020
QUARTA-FEIRA
VISITAÇÃO NO MESMO DIA DAS 08h30 às 12h00 - Leilão 11hs
LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: 2008 2017 6 206: 2004 2007 2008 2007 2008 2001 2003 2005 3 207: 2010 2011 2011 2012 2011 2012 4 208: 2013 2014 2014 2015 2019 2015 4 307: 2004 2004 2009 2010 2006 2007 407 2006 2007 AGILE 2010 2011 AMAROK 2012 APACHE 2012 2013 4 ASTRA: 2006 2007 2005 2006 2005 2006 2003 2 ASX: 2010 2011 2013 2014 ATOS PRIME 2000 2 BIZ 125: 2011 2012 2007 BLAZER 2004 2005 2 BRAVO: 2011 2012 2013 3 C 100: 2004 2005 2004 6 C3: 2010 2011 2006 2007 2006 2013 2014 2013 2014 2012 C4 PICASSO 2010 CAPTIVA 2011 CAPTUR 2018 2019 CB 300 2015 CB 650 F 2019 CBR 600F 2013 CBX 250 2008 5 CELTA: 2012 2013 2009 2010 2011 2012 2013 2002 2003 CERATO 2015 2016 8 CG 125: 2012 2007 2008 2011 2011 2011 2009 2010 2005 2006 2003 11 CG 150: 2008 2008 2009 2015 2006 2006 2007 2009 2006 2007 2007 2011 2008 2009 2013 2014 3 CG 160: 2019 2018 2018 2 CIVIC: 2008 2008 CLASSE A 2000 2001 CLASSE ML 2008 2009 7 CLASSIC: 2009 2008 2011 2012 2008 2009 2013 2014 2013 2014 2008 2009 8 CLIO: 2003 2004 2010 2011 2010 2011 2009 2010 2013 2014 2005 2006 2013 2014 2003 2004 3 COBALT: 2014 2015 2014 2015 2014 2015 CONSTELLATION 2012 2 COROLLA: 2013 2014 2013 11 CORSA: 2000 2001 2009 2010 1996 1994 1995 1996 1995 1996 2002 2003 2005 2001 2001 1998 1999 2 COURIER: 2012 2004 2005 CRETA 2017 2018 CRONOS 2018 2019 CRUZE 2013 2014 2 DOBLO: 2009 2010 2006 2007 2 DUCATO: 2012 2013 2010 2011 2 DUSTER: 2018 2019 2016 2017 ECOSPORT 2012 ELANTRA 2011 2012 E-PACE 2018 2019 2 ESCORT: 1992 1987 3 ETIOS: 2013 2016 2017 2018 FACE 2011 2 FAZER: 2015 2011 2012 6 FIESTA: 2001 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2004 2012 2013 3 FIORINO: 2009 2010 2013 2008 5 FIT: 2014 2015 2009 2008 2015 2016 2012 2013 8 FOCUS: 2010 2011 2010 2011 2011 2012 2006 2010 2011 2010 2011 2002 2010 9 FOX: 2014 2015 2012 2013 2008 2009 2009 2010 2012 2013 2015 2010 2011 2013 2014 2010 2011 FRONTIER CD 2012 2013 2 FZ25 FAZER: 2019 2020 2019 2020 22 GOL: 2014 2015 2013 2014 2010 2011 2010 1996 2013 2008 2009 2002 1996 1998 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2014 2015 2013 2014 2012 2013 2004 2005 1988 1989 2002 2003 2001 2000 2010 2011 3 GOLF: 2016 2013 2014 1995 GRAND CHEROKEE 2014 2015 2 GRAND SIENA: 2012 2013 2012 2013 GSX 2012 2013 4 HB20: 2014 2014 2019 2020 2016 2014 2 HILUX: 2017 2018 2015 I30 2009 2010 IBIZA 2001 INTRUDER 125 2005 2 IX35: 2017 2018 2014 2015 JETTA 2014 10 KA: 2012 2013 2003 2004 2008 2009 2010 1997 1998 1999 1998 2018 2019 2008 2009 2018 2019 3 KADETT: 1994 1995 1996 1993 2 KWID: 2019 2020 2017 2018 2 L200 TRITON: 2011 2012 2019 LEAD 110 2011 3 LINEA: 2009 2010 2010 2011 5 LOGAN: 2014 2015 2010 2011 2015 2016 2010 2011 2018 2019 3 MARCH: 2015 2016 2016 2017 2019 2020 MERIVA 2009 2010 3 MOBI: 2016 2017 2016 2017 2016 2017 MONSTER 2017 2018 MONTANA 2018 2019 MONZA 1993 1994 NXR 150 2009 OMEGA 1994 1995 11 ONIX: 2018 2019 2015 2016 2016 2013 2019 2018 2019 2016 2017 2014 2014 2018 2019 2020 2 PAJERO: 2010 2011 2000 2001 16 PALIO: 2016 2015 2016 2001 2002 1998 1999 2008 1996 2005 2006 2000 2001 1997 2014 2015 2007 2008 2006 2016 2002 2003 2005 2011 2012 4 PARATI: 1989 1987 2006 2007 1997 PICANTO 2011 POLO 2018 2019 PREMIO 1991 1992 PRISMA 2019 3 PUNTO: 2013 2014 2011 2012 2013 R 1200 2016 2017 R 1250 2019 2020 RAV4 2006 2007 RENEGADE 2017 5 S10: 2014 2009 2015 2016 2017 2018 1997 11 SANDERO: 2009 2010 2019 2020 2016 2017 2018 2019 2012 2013 2012 2013 2014 2015 2017 2018 2015 2016 2009 2010 2010 2 SANTANA: 1995 1985 1986 12 SAVEIRO: 2014 2015 2016 2017 1992 2017 2018 2013 2014 2012 2013 2015 2016 2014 2015 2008 2015 2016 2010 2011 2011 2 SENTRA: 2009 2013 2014 SERIE 5 2010 2011 3 SIENA: 2011 2008 2009 2010 SONIC 2013 2014 2 SPACEFOX: 2009 2010 2011 SPIN 2018 2019 3 SPRINTER: 2010 2011 2013 2014 2017 2018 10 STRADA: 2012 2014 2015 2014 2015 2018 2019 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2018 2013 2014 2015 SUPERBIKE 2017 3 TIIDA: 2007 2008 2012 2013 2010 2011 2 TORO: 2017 2018 2018 2019 2 TRACKER: 2015 2014 2015 TUCSON 2014 2015 23 UNO: 2011 2002 2003 2011 2012 2003 2004 2012 2013 2013 2010 1999 2000 1994 2004 1994 1995 1993 1995 1996 2002 2009 2010 2013 2000 2001 2003 2004 2009 2010 2012 2013 1994 1986 1998 UP 2014 2015 3 VECTRA: 1999 1998 2005 2006 VERACRUZ 2011 2012 2 VERSA: 2018 2013 2014 6 VOYAGE: 2010 2013 2015 2016 2012 2013 2014 2011 VULCAN S 2019 XC60 2015 XRE 300 2018 2 XSARA: 2009 2010 2010 2011 XY 200 2008 4 YBR 125: 2007 2008 2003 2006 2007 2004 **ENCHENTE:** CIVIC 2007 2008 GOLF 2014 2015 2 PRISMA: 2007 2008 2017 2018 **ROUBO/FURTO:** CLIO 2012 2013 CONSTELLATION 2013 CORSA 1996 DAILY 2006 FOX 2011 2012 HB20 2013 2014 MONTANA 2012 2013 NXR 150 2012 3 ONIX: 2017 2018 2017 2013 2014 RANGER CD 2018 STRADA CD 2014 VELOSTER 2012 2013 VOYAGE 2013 2014

Nº dos Chassis: 03122038 Recortado 12028438 Normal 14212179 Recortado 1A019196 Normal 1B150483 Normal 1B221440 Recortado 1B374476 Recortado 1C214646 Recortado 1P124746 Normal 1R284843 Normal 1W068982 Normal 1YY00227 Normal 22116792 Normal 24375210 Normal 2J272137 Normal 2P055981 Recortado 30013945 Recortado 34073711 Normal 34416762 Recortado 3B157834 Normal 3C103493 Normal 3G110602 Normal 3R125895 Recortado 3T007013 Normal 3W038681 Normal 40037082 Recortado 44524811 Recortado 44525636 Normal 44594647 Normal 4B025155 Recortado 4B443367 Normal 4B502601 Recortado 4G402270 Normal 4J442615 Recortado 4J482745 Recortado 4R046186 Recortado 4R802832 Recortado 4S027426 Normal 54136902 Normal 5B031762 Normal 5B967072 Recortado 5C197846 Recortado 5C407272 Normal 5M012409 Recortado 5R030939 Recortado 5T076562 Recortado 62680374 Normal 62721099 Normal 68322385 Remarcado 6B122091 Normal 6B150515 Normal 6B160253 Normal 6B744058 Normal 6J487462 Normal 6J649534 Normal 6R808601 Recortado 6R823410 Recortado 70076576 Recortado 72010128 Normal 75058060 Normal 7B181828 Normal 7B519276 Normal 7L001033 Recortado 7R017075 Recortado 7R046814 Recortado 7R058304 Recortado 7R211727 Recortado 7S010174 Recortado 7T069325 Normal 80154449 Recortado 80K26633 Recortado 83426243 Normal 85070219 Normal 85180452 Recortado 88834642 Normal 8B007819 Recortado 8B035019 Normal 8G198707 Normal 8K193601 Normal 8P141003 Normal 8R032867 Recortado 8R080977 Recortado 8R104995 Recortado 8R321146 Recortado 8z101958 Recortado 8Z200618 Normal 8Z216569 Normal 8Z259261 Normal 94046586 Normal 9A339443 Normal 9A448701 Normal 9B019709 Normal 9b059422 Normal 9B168440 Normal 9B237977 Normal 9C439818 Normal 9L682946 Normal 9R003890 Recortado 9R004777 Recortado 9R004791 Recortado 9R023275 Recortado 9R118644 Normal 9T150134 Normal 9Z107542 Normal A1064493 Normal A1521492 Normal A1529489 Recortado A2065070 Normal A4056707 Recortado A6318798 Normal A6396285 Recortado A6414172 Normal A7211324 Normal A8868123 Normal AB212605 Normal AB519269 Recortado AC167260 Normal AC189529 Normal AG019712 Normal AG102782 Normal AJ316628 Recortado AJ334900 Normal AJ365039 Normal aj454107 Recortado AJ563533 Normal AL419320 Normal AR536160 Recortado AT192698 Normal AT239738 Normal AU183819 Normal B1539796 Normal B2057420 Normal B2203373 Normal B4063232 Normal B4086687 Recortado B6569620 Recortado B8137726 Normal B9002589 Normal ba516117 Normal BB064081 Normal BB500987 Normal BB553973 Normal BC268668 Normal BD092799 Normal BE039430 Recortado BJ331542 Normal BJ346702 Recortado BJ389711 Recortado BJ394221 Recortado BJ644425 Normal BJ684866 Normal BJA00188 Normal BL429844 Normal BL514153 Normal BL578850 Normal BP074405 Normal BP194149 Normal BR014545 Recortado BR176366 Normal BR335442 Recortado BR512533 Normal BR700416 Recortado br733970 Normal BS683444 Normal BT032143 Normal BT116994 Normal BT139924 Normal bt229841 Normal BZA01627 Normal C0042610 Normal C1163842 Normal C4036307 Remarcado C4355211 Normal C6631085 Normal C7527869 Recortado C8731449 Normal CA046969 Normal CB022673 Normal CB161053 Normal CB575897 Recortado CB922233 Normal CCB41547 Recortado CG036110 Normal cg113341 Normal CJ497122 Normal CR004336 Recortado CR241883 Normal CR322658 Recortado CR535902 Recortado CU183116 Normal CU254395 Normal d0009337 Normal D0463418 Normal D1245220 Normal D2106846 Normal D2602115 Normal D3019463 Normal D3039620 Recortado D4120550 Normal D4149140 Normal D6704874 Normal D6748071 Normal D6865849 Recortado D7558575 Recortado D7720676 Recortado D8357462 Normal D8437652 Normal D8978258 Recortado D9022254 Normal DB203343 Remarcado DB447387 Recortado DG122897 Normal DG256179 Normal DG329200 Normal DJ384504 Normal DJ425296 Normal DJ441669 Normal DK191504 Normal DL481122 Normal DM000545 Normal DM105056 Normal DP009752 Normal DP104181 Normal DP126696 Normal DR336013 Normal DR701406 Normal DT040744 Normal DT296240 Normal DU067361 Remarcado DZ102001 Recortado E1286058 Normal e2626975 Recortado E4000603 Normal E4076865 Recortado E7821308 Remarcado eb027477 Normal EB145330 Normal EB166865 Recortado EB179247 Recortado EB520993 Normal EB534775 Normal EC438882 Normal ECD02036 Normal EE083690 Normal EG217632 Remarcado EG282778 Recortado eg313379 Normal EK446358 Normal EL609847 Normal EL613742 Normal EL921707 Normal EM030760 Normal EP084883 Recortado EP107681 Remarcado EP138778 Normal EP241830 Normal EP247639 Normal er509652 Normal es600609 Recortado ET020395 Normal ET093698 Normal ET103511 Normal ET210208 Normal F0113751 Normal F2724558 Normal F4014025 Normal F4045208 Recortado F7510752 Normal F7858803 Normal F7870331 Normal F7898636 Normal F7920484 Normal F8584085 Normal FB003846 Recortado FB011860 Normal FB032145 Normal FB082132 Normal FB108884 Normal FB128731 Normal FB167302 Normal FB760800 Normal FC618746 Normal FJ418369 Normal FJ539863 Normal FL172401 Normal FL246634 Normal FM047536 Normal FP111244 Normal FP114697 Normal FP138585 Normal FP205354 Recortado FP538270 Normal FR011183 Recortado FR572538 Normal FT546306 Normal FZ215955 Normal G2112716 Normal G2270696 Normal G4003729 Normal G4161959 Normal G5548512 Recortado G7585529 Normal GB102699 Recortado GC400554 Normal GG102509 Normal GG299523 Normal GJ947187 Normal GJ962437 Normal GP035615 Normal GP071934 Normal GP605415 Normal GT040942 Normal GT061420 Normal GZ217976 Normal HB042826 Normal HB103359 Normal HB208391 Normal HB417546 Normal HB424894 Normal HBY76908 Recortado hg181384 Recortado HJ613194 Normal HJ614033 Normal HK106858 Normal HM000239 Normal HP038927 Normal HT009996 Recortado HY448574 Normal HZC72862 Normal J2163481 Normal J3173067 Normal JB046303 Normal JB214169 Normal JB254129 Recortado JC411214 Normal JE135868 Normal JG130841 Normal JG144137 Normal JJ081830 Normal JJ946293 Normal JJ988740 Recortado JKB73832 Normal JM000096 Normal JP039185 Normal JP058323 Recortado JR018340 Normal JR045784 Normal JR100463 Recortado JT045803 Recortado JT118767 Recortado JY242352 Recortado K1Z50351 Normal K8260777 Recortado K8261126 Recortado kb036365 Normal KB137664 Normal KB178627 Recortado KCK20072 Normal KFS00278 Normal KG102692 Normal KG210054 Normal KG355109 Normal KG389940 Normal KJ389922 Normal KJ419422 Normal KJ547511 Recortado KJ747327 Recortado KKC17527 Recortado KP202537 Recortado KP531768 Normal KR005208 Normal KR039517 Normal KU048986 Normal KY269801 Normal L0034854 Normal L0040930 Normal LB201292 Normal LG123750 Normal LJ004938 Normal LJ078844 Normal LP022733 Normal LZM53165 Normal M3748624 Recortado NJ028465 Recortado NP214377 Recortado P5016081 Recortado PB001208 Recortado PC331053 Recortado R5247132 Recortado R5334748 Recortado R5349793 Recortado RB202072 Recortado RC321126 Recortado RC603688 Recortado S5644614 Recortado SC675445 Recortado SP021716 Recortado SW407826 Recortado T0074360 Recortado tb438097 Recortado TC715023 Recortado TC746813 Recortado TC811346 Recortado TP515233 Recortado TT117819 Recortado V0393378 Recortado VB532922 Recortado VC951058 Recortado VT003775 Recortado W0764724 Recortado W5980227 Recortado WB552701 Recortado WB588579 Recortado WC695970 Recortado WP518931 Recortado XB528979 Recortado XB647620 Recortado Y4079480 Recortado yt212675 Normal YU074689 Normal

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA PEDRO ZANETTI, 230 – COLOMBO – PR – TEL: 11 3651-8800
(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO 42ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO EDITAL de 1ª e 2ª Praças de Leilão Judicial Eletrônico do bem abaixo descrito, bem como para intimação do executado JONATHAN DE GOES ONYEOLU, CPF 395.149.558-89 e demais interessados, extraído dos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DESPESAS CONDOMINIAIS, processo nº **1072467-58.2017.8.26.0100** requerida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO METROPOLITAN STUDIO** CNPJ nº 64.180.078/0001-18. O **Dr. André Augusto Salvador Bezerra** MM. Juiz da 42ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, **faz saber** a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que, levará a Hasta Pública através da PRÓ-JUD LEILÕES, hospedado no endereço eletrônico www.projudleiloes.com.br, o bem a seguir descrito: **Bem: APARTAMENTO Nº 43** localizado no 4º andar do "EDIFÍCIO METROPOLITAN STUDIO", situado à Rua Álvaro de Carvalho, nº 179, no 7º SUBDISTRITO-CONSOLAÇÃO, com área útil de 26,50m², área comum de 30,10m², área total de 56,60m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,8817%, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga em lugar indeterminado na garagem situada no andar térreo, 1º e 2º subsolos para carros de passeio, que será operada por manobrista. **Matrícula nº** 60.000 do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. **Contribuinte Municipal SQL:** nº 006.032.0584-4. **Débitos de IPTU** Nada Consta, Certidão Negativa em fevereiro/2020. **Ônus:** AV.5 – Averbada a PENHORA do imóvel da presente execução. **Recursos:** Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. **Situação:** Ocupado. **Avaliação:** R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) em outubro/2019, que será atualizado pela tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo até a data do leilão. **Débito da Ação Condomínio** R$ 4.113,46, atualizado até janeiro/2020, que deverá ser atualizado até a data do leilão. **Da Praça eletrônica:** A 1ª praça terá início no dia **03 de março de 2020, às 13:00hs.** e se estenderá por 03 (três) dias, encerrando-se no dia **06 de março de 2020, às 13:00hs.** Não havendo oferta de lances, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª praça, que se encerrará no dia **26 de março de 2020, às 13:00hs.** O Edital completo e toda documentação relativa ao presente certame estão disponíveis no website www.projudleiloes.com.br. **Intimações** Ficam intimados os Executados e as demais pessoas descritas no início do presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei e do provimento acima citados, notadamente o Parágrafo Único do artigo 889 do Código de Processo Civil.

Intimação - Prazo 20 dias - Cumprimento de sentença (0082665-06.2019.8.26.0100) - Processo principal: 0108750-73.2012.8.26.0100. O Dr. Marcos Roberto de Souza Bernicchi, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível Foro Central Cível. Faz Saber a Schema Comercial Ltda, CNPJ 45.062.239/0001-24, na pessoa de seu representante legal, a Salomao Fracher, CPF 052.770.518-72 e Sergio Ferreira Sampaio, CPF 052.770.518-72, que nos autos da Ação Monitória, requerida por Banco Santander (Brasil) S/A, foi convertido o mandado de citação em execução, para que paguem a quantia de R$ 808.414,21 (11/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27.01.2019. B 21 e 22/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0225708-50.2009.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Daniel Silva DAntonio, CPF 367.992.198-57, que Arthur Domingos Pinto Filho, ajuizou uma Ação de Despejo por Falta de Pagamento c.c. Cobrança, com Procedimento Comum, tendo como corréu Gino Pereira dos Reis, para decretar o despejo dos réus do apartamento nº 112, situado na Alameda Campinas, nº 1.521, rescindindo-se o contrato, condenando-os ao pagamento de R$ 54.504,82 (julho/2012), corrigidos monetariamente e acrescido de juros, bem como a custas, honorários e demais cominações. Estando o réu em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, purgue a mora ou conteste, sob pena de ser considerado revel e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § - IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 21 e 22/02

Processo 1021140-85.2014.8.26.0001 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Banco Bradesco S/A - KELLY CURY FESTA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021140-85.2014.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KELLY CURY FESTA, Brasileiro, Solteira, Empresária, RG 53.511.148-4, CPF 340.819.618- 40, com endereço à Rua Sao Nestor, 354, Vila Mazzei, CEP 02308-205, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre: um lote de terreno, urbano, sem benfeitorias, sob o número 20, constituído de parte da área remanescente 03 (três), e das áreas B e remanescente 01 (um), do desmembramento sem denominação, situado com frente para a Avenida Marginal, na Cidade e Comarca de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, de matrícula nº 659, registrado no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Várzea Paulista/SP, ficando nomeada depositária a própria executada. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de dezembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025485-26.2016.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) SHABAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 08.699.834/0001-49, que lhe foi proposta Ação de Busca e Apreensão, convertida em Execução de Título Extrajudicial, por parte de Banco Bradesco Financiamentos S/A tendo em vista o inadimplemento do contrato de Proposta de Financiamento de Bens ou Serviços -2946280642, celebrado em 17/12/2015, objetivando a quantia de R$ 75.642,31(Setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos). Estando a executada em local incerto e/ou não sabido, foi deferida a citação editalícia para que o executado no prazo de 03 (três) dias a contar do prazo de 20 (vinte) dias do presente edital, efetue o pagamento atualizado da dívida, acrescido de honorários advocatícios de 10 % (dez por cento), que será reduzido pela metade em caso de pronto pagamento, ou para que no prazo de 15 (quinze) dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital ofereça embargos por meio de advogado, ou em igual prazo reconhecendo o crédito do exequente e mediante depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução acrescido de custas e honorários advocatícios requerer lhe seja permitido pagar em 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de juros e correção monetária, sendo-lhe no caso do silêncio nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1110498-50.2017.8.26.0100 (USUC 1580) A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Margarida Poludarov Fundament, Ricardo Fundament, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Efraim de Sousa Pereira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 51, localizado no 5º andar do Edifício Vila Catanzaro; e, Box de Garagem, nº 20, no subsolo do referido Edifício; situados na Rua Afonso Bandeira de Mello, nº 209, Vila Congonhas 30º Subdistrito Ibirapuera - São Paulo SP, apartamento nº 51 com área privativa de 67,12 m², área comum de 13,57 m², área total de construção de 80,69 m², área total real de 106,09 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,5537%; Box nº 20 com área privativa de 10,35 m², área comum de 13,62 m², área total de 23,97 m², área total real de 23,97 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,2396%, contribuintes nºs 086.430.0059-0 e 086.430.0114-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1008636-65.2019.8.26.0100. O Dr. Paulo Guilherme Amaral Toledo, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, Faz Saber a Fernanda Aparecida Nascimento Martins (CPF. 367.914.958-12), que Marilda Panzenboeck Baptista Eirelli ME, nome fantasia Franchise Par PKT lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 596.158,13 (fevereiro de 2019), representada pelo Instrumento Particular de Cessão de Contrato de Franquia. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre: a) 175 prateleiras em aço; b) 54 suportes para prateleiras; c) 05 estantes montadas em aço, com seis prateleiras cada; d) 04 puffs circular, na cor cinza, com aproximadamente 01 metro de diametro; e) 01 escada em ferro, com sete degraus; f) 01 expositor de meias, com aproximadamente 1,2 metros de altura; g) 308 gancheiras para expositor de parede; h) 02 expositores, marca Oasis, sendo 01 grande e 01 pequeno; i) 01 balcão caixa em madeira, cor branca. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2020.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
São Paulo / SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados nos termos dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H, a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóvel(is) abaixo descritos, ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias contados de **26/02/2020**, para, querendo, purgar(em) o débito e evitar(em) a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:B50596 **- CONTRATO:** 8100300813740 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ENDERECO DO IMÓVEL: AVENIDA ALVARO RAMOS, Nº 375, APARTAMENTO 41, LOCALIZADO NO 4º ANDAR DA TORRE B, CABENDO-LHE DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA E INDETERMINADA LOCALIZADA NO PAVIMENTO TERREO, CONDOMINIO VIVENDA DOS SONHOS,10º SUBDISTRITO-BELENZINHO, SÃO PAULO-CEP 03058-060
ESPOLIOS E/OU HERDEIROS DE: LUIS LUCIO LOURENÇO, BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PUBLICO, CASADO, CPF: 818.238.198-34, CI: 9.195.585-3 SSP/SP

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

26 - 27 - 28/02/2020

Jornal O DIA SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat – Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP. Processo: nº 0031249-21.2004.8.26.0004. Executado(a)(s): COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Apartamento nº 33, Bloco 2B, situado à Rua Ocasos, 347, Conjunto Residencial Parque do Jaraguá, Pq. Panamericano – Jaraguá/SP – 90% do valor de avaliação. DATA DAS PRAÇAS: 1ª Praça começa em 03/03/2020, às 13h30min, e termina em 06/03/2020, às 13h30min e; 2ª Praça começa em 06/03/2020, às 13h31min, e termina em 27/03/2020, às 13h30min. DIREITOS DE COOPERADO - Apartamento nº 33, Bloco 2B, situado à Rua Ocasos, 347, Conjunto Residencial Parque do Jaraguá, Pq. Panamericano – Jaraguá/SP. Conforme constam as fls. 13/19 (Termo de Ocupação de Unidade Habitacional de Matrícula nº 0485, contrato nº 0039), o referido apartamento possui área útil de 47,00 m², com 02 dormitórios e 01 vaga de garagem para cada 02 unidades (observação referente às vagas disposta na cláusula nº 9 do referido termo). Contribuinte: 189.189.0158-1. Descrição completa no Termo de Ocupação de Unidade Habitacional de Matrícula nº 0485, contrato nº 0039. Fica a executada COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, na pessoa de seu representante legal; a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/12/2014. AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R$ 170.240,59 (FEVEREIRO/2018 – CONFORME FLS. 775 DOS AUTOS), sujeitos à atualização.
Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

Captalys Companhia de Crédito
NIRE.: 35.300.534.590 - CNPJ Nº 23.361.030/0001-29
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 14.01.2020
Data, Hora, Local: 14.01.2020, às 10h, na sede social, Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 10º andar, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Luis Claudio Garcia de Souza; Secretário: Marcos Moretti. **Deliberações Aprovadas: (i)** aceitaram a renúncia do Conselheiro José Pio Borges de Castro Filho; e **(ii)** elegeram **Margot Alyse Greenman,** americana, casada, administrador, RNE V555.182-0 e CPF/MF 233.086.818-97, residente em São Paulo, Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 10º andar, com mandato até 30.01.2021, com os demais Conselheiros. **Encerramento:** Nada mais. Mesa: a) Luís Claudio Garcia de Souza (presidente) b) Marcos Moretti (Secretário); Acionistas; c) Morgan Rio Interests II, LLC, p. Marcos Moretti; d) MR International (Lux, S.A.R.L), p. Marcos Moretti; d) Finvest Capital Partners - FIP p. Administrador, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, por sua vez representada pelo Sr; e) SWC Special Opportunities Brazil, LLC, p. Marcos Moretti; f) Finvest XXI Participações Ltda, p. Marcos Moretti e Margot Alyse Greenman; g) Financial ABV Participações S.A., p. Marcos Moretti e Douglas Shibayama; Captalys Companhia de Investimentos, p. Marcello Rodrigues Leone e Marcos Moretti; h) Antonio Correa Bosco; i) Douglas Shibayama; j) Margot Alyse Greenman; k) Jacobo Buzali; l) Carlos Roberto Montesinos; m) Marcos Moretti; n) Renan Barreto Jorge; o) Lucas de Castilho Munhoz; p) Luiz Felipe Venturelli Gerab; q) Wanderson Conceição Ferreira e; r) André de Pina dos Santos. São Paulo, 14.01.2020. Luis Claudio Garcia de Souza - Presidente; Marcos Moretti - Secretário. JUCESP nº 90.054/20-9 em 12.02.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Captalys Companhia de Investimentos
NIRE 35.300.189.787 - CNPJ Nº 05.085.690/0001-42
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 09.01.2020
Data, Hora, Local: 09.01.2020, às 10h, na sede social, à Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 10º andar, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Luis Claudio Garcia de Souza; Secretário: Marcos Moretti. **Deliberações Aprovadas: (i)** alteração da denominação para BSO Investimentos S.A; e **(ii)** alteração do artigo 1º do Estatuto Social: **"Artigo 1º -** A **BSO Investimentos S.A.** é uma sociedade anônima, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores". **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 09.01.2020. Mesa: a) Luis Claudio Garcia de Souza; b) Marcos Moretti; Acionistas: c) Morgan Rio Interests II, LLC, pelo Sr. Marcos Moretti; d) MR International (Lux, S.A.R.L), pelo Sr. Marcos Moretti; d) Finvest Capital Partners - FIP. por seu Administrador, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, pelo Sr. Rodrigo Cavalcante; e) SWC Special Opportunities Brazil, LLC, por seu procurador Sr. Marcos Moretti; f) Finvest XXI Participações Ltda, por Marcos Moretti e Margot Alyse Greenman; g) Financial ABV Participações S.A., por Marcos Moretti e Douglas Shibayama; Captalys Companhia de Investimentos, por Marcello Rodrigues Leone e Marcos Moretti; h) Antonio Correa Bosco; i) Douglas Shibayama; j) Margot Alyse Greenman; k) Jacobo Buzali; l) Carlos Roberto Montesinos; m) Marcos Moretti; n) Renan Barreto Jorge; o) Lucas de Castilho Munhoz; p) Luiz Felipe Venturelli Gerab; q) Wanderson Conceição Ferreira e; r) André de Pina dos Santos. JUCESP nº 73.535/20-5 em 11.02.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA
Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1021355-16.2018.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lídia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc.. ***FAZ SABER*** a **SILENE TAN CRISTO ARISTIDES**, CPF: 371.764.378-90, que lhe foi proposta uma ação pelo Procedimento Comum Cível por parte de **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S.A.**, objetivando a cobrança de R$ 3.087,12 (dezembro/2018), referente aos serviços médico-hospitalares prestados a sua filha Ana Gabriela la Nov Tan Cristo. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de fevereiro de 2020.

4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XII – NOSSA SENHORA DO Ó
Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1004335-34.2013.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Anna Paula de Oliveira Dalla Dea Silveira, na forma da Lei, etc.. ***FAZ SABER*** a(o) **ADRIANA APARECIDA DA SILVA**, CPF 213.062.888-51, RG 30.475.967-3 e **CRISTIANO TERTULIANO DA SILVA**, CPF 281.504.388-23, RG 32.712.812-4, que lhe foi proposta uma ação pelo Procedimento **COMUM** por parte de **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S.A.**, objetivando a cobrança de **R$ 2.196,75 (03/04/2013)**, referente aos serviços médico-hospitalares prestados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de janeiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS **RICARDO NAHAT**, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente a usucapião administrativo, prenotado sob nº 783.315 em 06 de dezembro de 2019 a requerimento de **OSVALDO BUENO FILHO**, brasileiro, analista de logística, RG nº 14.892.702-6 e CPF nº 074.477.778-03 casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ELIANE PEREIRA BRITO BUENO, brasileira, vendedora, RG nº 21.716.218-6 e CPF nº 278.013.728-24, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Guaratiba nº 218, Vila Firmino Pinto, São Paulo-SP, cep 04125-040, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Osvaldo Bueno Filho e sua mulher Eliane Pereira Brito Bueno, acima qualificados, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 65/2017 da CNJ, visando a declaração de domínio sobre uma casa e respectivo terreno, situado na Rua Visconde de Guaratiba nº 218, com 230,22m², transcrito sob nº 83.512, no 14º Registro de Imóveis, de propriedade de Rafael Hernandez Rodrigues, espanhol, casado, proprietário, residente e domiciliado na Rua Visconde de Guaratiba nº 218, qualificação extraída daquela transcrição, alegando e comprovando posse mansa e pacífica a 6 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do artigo 16 do provimento 65/2017 da CNJ. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06 de fevereiro de 2020. 10 e 26/02

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS **RICARDO NAHAT**, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente a usucapião administrativo, prenotado sob nº 739.221 em 26 de fevereiro de 2018 a requerimento de **JOSÉ FERA CREDIDIO NETO**, brasileiro, arquiteto, divorciado, RG nº 5.983.165-0 e CPF nº 955.022.898-34, residente na Rua Teixeira da Silva nº 487 aptº 93, cep 04002-032 e ELYRIA BONETTI YOSHIDA, brasileira, psicóloga, divorciada, RG nº 4.827.659-5 e CPF nº 596.812.418-00, residente na Rua Guapuã nº 205, na Saúde, cep 04050-050, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Fera Credidio Neto e Elyria Bonetti Yoshida, acima qualificados, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 65/2017 da CNJ, visando a declaração de domínio sobre um prédio e respectivo terreno, medindo 117,83m², situado na Rua Guapuã nº 211, na Saúde – 22º Subdistrito, devidamente transcrito sob o nº 73.749 no 14º Registro de Imóveis, de propriedade de Vicente Candia casado com Bloise Anna Maria Candia, alegando e comprovando posse mansa e pacífica a mais de 29 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do artigo 16 do provimento 65/2017 da CNJ. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 29 de Janeiro de 2020. 10 e 26/02

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº**1015643-35.2015.8.26.0008** A MM.Juíza de Direito da 4ªVara Cível, do Foro Regional VIII-Tatuapé,Estado de São Paulo,Dra.Mariana Dalla Bernardina,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a JULIO AUGUSTO BARBOSA,Brasileiro,RG 4221680,CPF 780.287.284-72, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Condomínio Residencial Quartieri D'italia I,para cobrança de R$61.054,53(out/2015),referente às cotas condominiais sobre a unidade 134 Bloco A e vagas simples cobertas nºs 26 C e 27 C,Condomínio Residencial Quartieri D'Italia I,localizada na Rua Joaquim Felício,146,IV Centenário,São Paulo-SP,devidamente corrigido e acrescido das custas e despesas processuais e honorários advocatícios.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 15dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,apresente resposta.Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2020. **[21,26]**

FRAZÃO Leilões
LEILÃO 10 presencial e online **IMÓVEIS**
BANCO FIBRA
27/03/2020 – 6ª feira – às 10h00
O leilão já está aberto na internet para receber lances.
CASA – TERRENOS URBANOS E RURAIS – GALPÃO
SP: São Paulo, Santana de Parnaíba, Itu. **GO:** Luziânia. **MG:** Capitólio. **PR:** Cascavel. **PE:** Cabo de Santo Agostinho. **SE:** São Cristóvão.
IMÓVEIS DESOCUPADOS OU LOCADOS
À VISTA ou Carta de Crédito**. À PRAZO:** por proposta de parcelamento que será analisada pelo VENDEDOR. Sinal no mínimo de 30% e 12, 24 ou 36 parcelas, com juros de 12%/ano, conforme Edital de Leilão. **Leia o Edital no site do leiloeiro.**
Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online.
Rua da Mooca, 3547 – São Paulo/SP. Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836
Tel. 11-3550-4066 – www.FrazaoLeiloes.com.br

Citação - Prazo 20 dias Processo 0111065-95.2008.8.26.0009 (009.08.111065-7). A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional IX - Vila Prudente. Faz Saber a João Henrique de Souza, CPF 280.779.458- 05, que Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, ajuizou uma Ação Monitória, objetivando o recebimento de R$ 550,16 (julho/2008), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao descumprimento do acordo firmado entre as partes, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que o tornará isento das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004875-60.2018.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Sarti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DIAMANTINI COMÉRCIO DE METAIS PRECIOSOS LTDA- ME, (atualmente denominada Diamantini Comércio de Metais Preciosos Ltda - CNPJ. 13.835.548/0001-01), que Sul América Companhia de Seguro Saúde lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 10.722,96 (fevereiro de 2019), representada pelo Contrato de Seguro Saúde, na modalidade PME - Pequena e Média Empresa, apólice n° 19618, títulos n°s 104289750, 105378510 e 108468511. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021193-61.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) RANGEL FREIRE DE OLIVEIRA, CPF 043.557.185-06, que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Busca e Apreensão, oriundo a 01 (uma) Cédula de Crédito Bancário Financiamento para Aquisição de Bens CDC- PF nº 621/3807213, convertida em Ação de Execução Contra Devedor Solvente, para recebimento de R$ 21.706,83 (vinte e um mil setecentos e seis reais e oitenta e três centavos) em 10/07/2018. Estando o executado em local ignorado, deferida a citação por edital, para que em 03 dias pague o débito atualizado, no importe de R$ 28.293,42, atualizado, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito exequendo, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, prazos estes que começarão a fluir após os 20 supra, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida, sem nova intimação, nomeando-se em caso do silêncio Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1054701-60.2015.8.26.0100 (USUC 658). A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Anselmo Almeida Monteiro, Antônio Chiapetta Filho, Arlinda de Oliveira Chiapetta, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Cleusa Chiapeta Leme**, **Antônio Carlos Chiapeta** e **Marina Chiapeta Nunes** ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Astarte, nº 178 Vila Carrão, 28º Subdistrito Tatuapé - São Paulo SP, com área de 110,00 m², contribuinte nº 116.069.0058-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. (21 e 22/02)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1030060-71.2016.8.26.0100 (USUC 341). A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Joaquim Elpidio Alves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Sergio Roberto Ernesto Pereira** e **Sonia Regina Martins Pereira** ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Lagoa Formosa, nº 472 Vila Matilde - São Paulo SP, com área de 190,86 m², contribuinte nº 058.117.0057-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. (21 e 22/02)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90 e pelo credor exeqüente a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **20/02/2020** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

Contrato: 102684165389-4 - SED: 609 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PIRATINI DEVEDOR(ES): NELSON VESPA JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, MÉDICO, RG 16.719.751-SSP/SP, CPF: 112.903.288-46. Imóvel sito à: **RUA ITAGYBA SANTIAGO, Nº 360, APARTAMENTO Nº 151 DO TIPO B, LOCALIZADO NO 15º ANDAR DO EDIFÍCIO MAISON LOUVRE, 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA, SÃO PAULO/SP.** Cabendo a essa unidade autônoma o direito a guarda de 02 veículos de passeio na garagem coletiva, em igual número de vagas indeterminadas operadas por manobristas.

São Paulo, 20/02/2020.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

20, 21 e 22/02/2020

INFRAESTRUTURA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES II S.A.

CNPJ/MF nº 27.059.465/0001-74 | NIRE 35.3.0050093-8

AGE Realizada em 11 de Fevereiro de 2020

1. Data, Horário e Local: Realizada em 11/02/2020, às 11 h, na sede social da Infraestrutura Investimentos e Participações II S.A. ("Emissora"), localizada em Sertãozinho - SP, na Rodovia Atílio Balbo - SP 322, s/n, km 327,5, Pista Leste, CEP 14.173-000. **2. Presença:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n° 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), constatando-se a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Emissora, conforme verifica-se das assinaturas constantes do "Livro de Registro de Presença dos Acionistas" da Emissora. **3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIOS:** Foram dispensados os avisos de que trata o artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, em razão de estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Emissora, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Mesa:**Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Felipe Andrade Pinto, e o Sr. Roberto Lucio Cerdeira Filho como secretário. **5. Ordem do Dia:** (1) Apreciar e deliberar sobre a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Emissora ("Emissão" e "Debêntures"), para distribuição pública com esforços restritos ("Oferta"), em regime de garantia firme, nos termos da Instrução nº 476, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), sendo que o projeto de investimento, que será descrito nos documentos da Oferta, foi considerado como prioritário pelo Ministério da Infraestrutura, nos termos da Lei nº 12.431, de 24/06/2011, conforme alterada ("Lei nº 12.431"), por meio da Portaria nº 3.144, emitida por referido Ministério em 12/07/2019 e publicada no Diário Oficial da União em 17/07/2019 ("Portaria"); (2) autorizar a Diretoria da Emissora, bem como os procuradores constituídos pela Emissora, a adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação da Oferta e da Emissão, incluindo a celebração da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), de Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), de Contrato de Garantia Real, de Contrato de Compra e Venda de Ações ou de Créditos (conforme definido abaixo) e de todos os demais contratos, garantias, e aditamentos a tais instrumentos ou documentos que deles derivem, a outorga de procurações no âmbito da Emissão, bem como a contratação de todos os prestadores de serviços da Oferta e da Emissão, incluindo os Coordenadores (conforme definido abaixo) e outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de valores mobiliários como instituição intermediária na Oferta, do Agente Fiduciário (conforme definido abaixo), do Escriturador (conforme definido abaixo), do Banco Liquidante (conforme definido abaixo), dos consultores jurídicos e demais instituições cuja contratação eventualmente se faça necessária para a realização da Emissão e da Oferta, fixando-lhes os respectivos honorários, bem como ratificar todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria da Emissora para a implementação da Oferta e Emissão. **6. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, após debates e discussões, conforme atribuições previstas no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Emissora: 6.1. Aprovaram a realização da Emissão das Debêntures e da Oferta, nos termos a serem descritos na "Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Infraestrutura Investimentos e Participações II S.A.", a ser celebrada entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Escritura de Emissão"), com as principais características abaixo descritas: **6.1.1.** Número da Emissão. As Debêntures representam a 1ª emissão de debêntures da Emissora. **6.1.2.** Colocação e Negociação. As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição pública no mercado primário exclusivamente por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, Segmento CETIP UTVM ("B3"), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. **6.1.3.** Valor Nominal Unitário e Valor da Emissão. O valor nominal unitário das Debêntures será de R$100.000,00, na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Valor Nominal Unitário") e o valor da Emissão será de R$300.000.000,00, na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). **6.1.4.** Quantidade de Debêntures e Número de Séries. Serão emitidas 3.000 Debêntures, em série única. **6.1.5.** Coleta de Intenções de Investimento. Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento (bookbuilding) dos potenciais Investidores Profissionais, conforme definidos abaixo, a ser organizado pelos Coordenadores, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, observado o disposto no artigo 3º da Instrução CVM 476, para alocação das Debêntures junto aos Investidores Profissionais e para a definição dos Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido) ("Procedimento de Bookbuilding"). **6.1.6.** Data de Emissão, Prazo e Data de Vencimento. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15/03/2020 ("Data de Emissão"). Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado da totalidade das Debêntures, da aquisição facultativa da totalidade das Debêntures com seu consequente cancelamento, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, e observada a possibilidade de alteração dos termos e condições das Debêntures no âmbito das Repactuações Programadas (conforme abaixo definido), nos termos da Escritura de Emissão, o prazo de vencimento das Debêntures será de 9 anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se as Debêntures, portanto, em 15/03/2029. **6.1.7.**Tipo, Conversibilidade, Permutabilidade e Espécie. As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações da Emissora, e não serão permutáveis em ações de emissão de outra sociedade, da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, conforme as garantias reais a serem constituídas pela Infraestrutura, Investimento e Participações S.A. ("Acionista") nos termos do item 6.1.9 abaixo. **6.1.8.** Forma e Comprovação de Titularidade. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural e sem emissão de certificados ou cautelas, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, será expedido pela B3 extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures, conforme as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3. **6.1.9.** Garantias Reais. Para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão na Data de Emissão, acrescido da Atualização Monetária, dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios, conforme definidos abaixo, aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras, previstas na Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, os honorários do Agente Fiduciário, qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário diretamente em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos dos titulares das Debêntures ("Debenturistas") e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando, aos honorários de sucumbência arbitrados em juízo e despesas advocatícias e/ou, quando houver, verbas indenizatórias devidas pela Emissora ("Obrigações Garantidas"), a Acionista: (i) alienará fiduciariamente em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, a totalidade das ações, presentes e futuras, de sua titularidade detidas e que venham a ser detidas pela Acionista no capital social da Emissora, incluindo todos os direitos e ativos relacionados a tais ações ("Alienação Fiduciária das Ações da Emissora"); e (ii) constituirá cessão fiduciária do crédito de sua titularidade detido contra a Emissora em razão da ocorrência das condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações ou de Créditos, a ser celebrado entre o FIP Pátria e a Acionista ("Cessão Fiduciária de Crédito" e, conjuntamente com a Alienação Fiduciária das Ações da Emissora, as "Garantias Reais"); nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Crédito e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Acionista, na qualidade de fiduciante, o Agente Fiduciário, na qualidade de fiduciário, e a Emissora, na qualidade de interveniente ("Contrato de Garantia Real"). **6.1.10.** Escriturador e Banco Liquidante. A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 3º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador"), enquanto a instituição que prestará os serviços de banco liquidante das Debêntures será o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Banco Liquidante"). **6.1.11.** Agente Fiduciário. A Emissora constituiu e nomeou a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo - SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 2277, cjto. 202, CEP 01452-000, CNPJ/ME sob o n.º 22.610.500/0001-88, como agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"). **6.1.12.** Destinação dos Recursos. Os recursos obtidos pela Emissora serão destinados para dar continuidade aos investimentos necessários para cumprir obrigações da exploração, mediante concessão onerosa, do sistema rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários e acessos que compõe o Lote Florínea-Igarapava, também referido como Lote Centro-Oeste Paulista, nos termos do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 03/2016 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de São Paulo – ARTESP, concessionado em 06/06/2017 pela Entrevias. **6.1.12.1.** Os recursos líquidos serão utilizados pela Emissora para reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas passíveis de reembolso e relacionadas aos projetos de investimentos aprovados conforme a Portaria, nos termos da Lei nº 12.431, conforme descritos em relatório a ser fornecido anualmente ao Agente Fiduciário, a partir da Primeira Data de Subscrição e Integralização (conforme definido abaixo), contendo a descrição de cada um dos gastos, despesas e/ou dívidas reembolsadas. **6.1.13.** Regime de Colocação. A Oferta será realizada nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores") nos termos de "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, em Série Única, da 1ª Emissão da Infraestrutura Investimentos e Participações II S.A." a ser celebrado entre a Emissora, os Coordenadores e a Acionista ("Contrato de Distribuição"). No âmbito da Emissão: (i) os Coordenadores poderão acessar, no máximo, 75 investidores profissionais, conforme definição do artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13/11/2013, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e (ii) as Debêntures somente poderão ser subscritas ou adquiridas por, no máximo, 50 Investidores Profissionais, nos termos da Instrução CVM 476. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese do lote objeto de garantia firme de colocação pelos Coordenadores, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2° e 3° da Instrução CVM 476 e, em todos os casos, o cumprimento, pela Emissora, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, bem como as exceções estabelecidas em seus §§ 1º e 2º, conforme aplicáveis, sendo que a negociação das Debêntures deverá ser realizada entre investidores qualificados, nos termos definidos no artigo 9º-B da Instrução CVM 539 ("Investidores Qualificados"). **6.1.14.** Procedimento de Distribuição. As Debêntures serão objeto da Oferta, que consiste na oferta pública de distribuição a ser realizada em conformidade com os procedimentos da Instrução CVM 476, sob a coordenação dos Coordenadores. **6.1.15.** Forma e Preço de Subscrição e de Integralização. A integralização das Debêntures no mercado primário será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário ("Preço de Subscrição"), sendo que será possível a integralização com ágio ou deságio, desde que aplicado à totalidade das Debêntures em cada data de integralização. A subscrição e a integralização serão realizadas de acordo com os procedimentos adotados pela B3, dentro do período de distribuição na forma do artigo 7ª–A e 8ª da Instrução CVM 476. Caso ocorra a subscrição e integralização de Debêntures em mais de uma data, o Preço de Subscrição com relação às Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Subscrição e Integralização será o Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização até a data de sua efetiva integralização. Para fins do disposto na Escritura de Emissão e demais documentos da Oferta, entende-se por "Primeira Data de Subscrição e Integralização" a data em que efetivamente ocorrer a primeira subscrição e integralização de qualquer das Debêntures. **6.1.16.** Atualização Monetária e Juros Remuneratórios. O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a partir da Primeira Data de Subscrição e Integralização, calculada de forma pro rata temporis por Dias Úteis, decorridos até a integral liquidação das Debêntures, de acordo com a fórmula contida na Escritura de Emissão, sendo o produto da atualização incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado") em cada Período de Atualização ("Atualização Monetária"), conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, incidirão (i) desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização até 15/03/2025 (exclusive), juros prefixados equivalentes a determinado percentual ao ano, a ser apurado em Procedimento de Bookbuilding, o qual deverá tomar como referência a média dos 3 Dias Úteis anteriores à data do Procedimento de Bookbuilding da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais 2026, com vencimento em 15/08/2026, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a até 3,50% ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, base 252 Dias Úteis ("Juros Remuneratórios Originais"), e (ii) desde 15/03/2025 (inclusive) até a Data de Vencimento, os Juros Remuneratórios Originais serão acrescidos de um spread equivalente a 1,00% ao ano ("Juros Remuneratórios Majorados"; sendo os Juros Remuneratórios Originais e os Juros Remuneratórios Majorados indistintamente, "Juros Remuneratórios"), sendo que quando da definição dos Juros Remuneratórios Originais, após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, a Escritura de Emissão será aditada para refletir os Juros Remuneratórios aplicáveis. **6.1.16.1.** Os Juros Remuneratórios calculados no período compreendido entre a Primeira Data de Subscrição e Integralização e o dia 15/03/2025 (exclusive) serão integralmente capitalizados e incorporados ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures em 15/03/2025 ("Data de Incorporação"). **6.1.17.** Pagamento dos Juros Remuneratórios. Sem prejuízo das disposições aplicáveis aos pagamentos em decorrência de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado da totalidade das Debêntures, da aquisição facultativa da totalidade das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, e observada a possibilidade de alteração dos termos e condições das Debêntures no âmbito das Repactuações Programadas, nos termos da Escritura de Emissão, o pagamento dos Juros Remuneratórios será realizado em 4 parcelas anuais, sempre no dia 15/03 de cada ano a partir de 2026, sendo (i) o primeiro pagamento devido em 15/03/2026; (ii) o segundo pagamento devido em 15/03/2027; (iii) o terceiro pagamento devido em 15/03/2028; e (iv) o último pagamento devido na Data de Vencimento, conforme tabela presente na Escritura de Emissão ("Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"). **6.1.18.** Pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures. Sem prejuízo das disposições aplicáveis aos pagamentos em decorrência de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado da totalidade das Debêntures, da aquisição facultativa da totalidade das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, e observada a possibilidade de alteração dos termos e condições das Debêntures no âmbito das Repactuações Programadas, nos termos definidos na Escritura de Emissão, a totalidade do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será paga na Data de Vencimento das Debêntures, ou seja, em 15/03/2029 ("Data de Pagamento de do Valor Nominal Unitário"). **6.1.19.** Repactuação Programada. A exclusivo critério da Emissora, as Debêntures poderão estar sujeitas a repactuações programadas ("Repactuações Programadas" e, cada uma, uma "Repactuação Programada"), nos termos da Escritura de Emissão e desde que observadas a legislação e regulamentação vigentes. Sem prejuízo da alteração dos Juros Remuneratórios previstos no item 6.1.16 acima, fica desde já certo e ajustado que a Emissora deverá manifestar, exclusivamente, no período compreendido entre 1° de janeiro e 30 de junho dos anos de 2026, 2027 e 2028 (em conjunto, os "Períodos de Manifestação de Repactuação Programada") se deseja ou não propor uma Repactuação Programada no referido ano, por meio de uma notificação para o Agente Fiduciário e os Debenturistas ("Notificação Realização Repactuação Programa"). Na hipótese de a Emissora desejar propor uma Repactuação Programada nos correspondentes Períodos de Manifestação de Repactuação Programada, a Emissora deverá publicar o Edital da Repactuação Programada (conforme definido na Escritura de Emissão), com cópia para o Agente Fiduciário, com relação às propostas de alterações nos Juros Remuneratórios das Debêntures e/ou da exclusão de determinados Eventos de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Escritura de Emissão, observado que caso a Emissora deseje realizar Repactuações Programadas, cada Repactuação Programada deverá ser realizada nas seguintes datas: (i) a primeira Repactuação Programada, caso exista, deverá ocorrer até 31/12/2026 ("Data da Primeira Repactuação Programada" e "Primeira Repactuação Programada"), (ii) a segunda Repactuação Programada, caso exista, deverá ocorrer até 31/12/2027 ("Data da Segunda Repactuação Programada" e "Segunda Repactuação Programada"); e (iii) a terceira Repactuação Programada, caso exista, deverá ocorrer até 31/12/2028 ("Data da Terceira Repactuação Programada" e, conjuntamente com a Data da Primeira Repactuação Programada e a Data da Segunda Repactuação Programada, as "Datas das Repactuações Programadas" e cada uma, individualmente, uma "Data de Repactuação Programada"; e "Terceira Repactuação Programada"). Caso ocorra uma Data de Repactuação Programada, a Emissora deverá realizar o pagamento dos Juros Remuneratórios devidos até a Data de Repactuação Programada definida nos termos acima, na data da respectiva repactuação. Caso ocorra alteração nos Juros Remuneratórios das Debêntures, os novos valores de Juros Remuneratórios serão calculados a partir da Data de Repactuação Programada (inclusive). **6.1.19.1.** Caso o Debenturista não concorde com as novas condições fixadas pela Emissora em cada Repactuação Programada a ser então implementada, observado o disposto na Escritura de Emissão, o Debenturista deverá, de forma expressa e inequívoca, entre a Data de Publicação do Edital da Repactuação Programada, inclusive, e o 15º Dia Útil de antecedência de cada Data da Repactuação Programada a ser então implementada ("Data Limite de Manifestação dos Debenturistas"), observado o disposto na Escritura de Emissão, inclusive, manifestar (i) diretamente à Emissora, mediante envio de notificação, com cópia para o Agente Fiduciário, ou (ii) através do CETIP21 para as Debêntures que estejam depositadas na B3, sua opção de exercer o direito de venda da totalidade e não menos que a totalidade de suas Debêntures à Emissora. Nesse caso, a Emissora deverá adquirir a totalidade e não menos que a totalidade de Debêntures detidas pelo Debenturista que não aceitou as condições fixadas pela Emissora para a referida Repactuação Programada ("Oferta Obrigatória de Aquisição Facultativa"), na respectiva Data da Repactuação Programada, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização, desde a Data de Incorporação imediatamente anterior ou desde a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade. **6.1.19.2.** Observada a regulamentação em vigor, as Debêntures adquiridas no âmbito de quaisquer das Ofertas Obrigatórias de Aquisição Facultativa eventualmente aplicáveis, a critério da Emissora, poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Atualização Monetária e Juros Remuneratórios aplicáveis às demais Debêntures. **6.1.19.3.** Os demais termos e condições relativos às Repactuações Programadas serão previstos na Escritura de Emissão. **6.1.20.** Amortização Facultativa das Debêntures. As Debêntures não poderão ser amortizadas de maneira facultativa e antecipadamente pela Emissora. Entende-se por amortização facultativa a opção da Emissora de amortizar as Debêntures, a seu exclusivo critério, de forma compulsória, ou seja, sem possibilidade de manifestação dos Debenturistas. **6.1.21.** Resgate Antecipado Facultativo. As Debêntures não poderão ser resgatadas em sua totalidade ou parcialmente, de maneira facultativa e antecipadamente pela Emissora. **6.1.22.** Aquisição Facultativa. Desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.431 e desde que não haja vedação em regulamentação específica, a Emissora poderá, depois de decorridos os 2 primeiros anos contados a partir da Data de Emissão, ou outro prazo legal que venha a ser estabelecido, adquirir as Debêntures, observado que (i) a Emissora poderá adquirir Debêntures, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável editada pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora, na medida em que a aquisição seja por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios calculados pro rata temporis desde a Data da Primeira Subscrição e Integralização, desde a Data de Incorporação imediatamente anterior ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, e dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicável, até a data da efetiva aquisição facultativa; e (ii) as Debêntures adquiridas pela Emissora poderão, a critério da Emissora e desde que observada a regulamentação aplicável em vigor (a) ser canceladas, (b) permanecer em tesouraria, ou (c) ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos deste item 6.1.22, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Atualização Monetária e de Juros Remuneratórios aplicáveis às demais Debêntures. **6.1.23.** Oferta de Resgate Antecipado Total. A Emissora poderá, observado o disposto no inciso II do §1º do artigo 1º da Lei n° 12.431, na Resolução do CMN n° 4.751, de 26/09/2019 ("Resolução CMN 4.751"), e demais legislações aplicáveis e desde que não haja vedação em regulamentação específica, após decorrido prazo médio ponderado correspondente a 4 anos, realizar oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos da Escritura de Emissão e da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, a Lei das Sociedades por Ações e a Resolução CMN 4.751 ("Oferta de Resgate Antecipado"). Os valores a serem pagos aos Debenturistas em razão do resgate antecipado devido deverão ser equivalentes ao saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios calculados pro rata temporis desde a Data da Primeira Subscrição e Integralização, desde a Data de Incorporação imediatamente anterior ou desde a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, e dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicável, até a data do efetivo resgate, e demais encargos devidos e não pagos, podendo, ainda, ser oferecido prêmio de resgate antecipado aos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora, o qual não poderá ser negativo. **6.1.24.** Encargos Moratórios. Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Emissora aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Atualização Monetária e dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização, desde a Data da Incorporação imediatamente anterior ou desde a última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores devidos e em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) multa moratória, não compensatória, de 2% ; e (ii) juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"). **6.1.25.** Vencimento Antecipado. Observado o disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigirá o pagamento, pela Emissora, no prazo de até 2 Dias Úteis contados do vencimento antecipado automático ou da declaração do vencimento antecipado pela assembleia geral de Debenturistas, conforme o caso, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização, a Data da Incorporação imediatamente anterior ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios, se houver, de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, na ocorrência de qualquer um dos eventos de vencimento antecipado automáticos ou não automáticos a serem negociados pela Diretoria da Emissora e previstos na Escritura de Emissão. **6.1.26.** Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação relativa às Debêntures prevista na Escritura de Emissão até o 1º Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com (i) com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e (ii) com relação a quaisquer outras obrigações previstas na Escritura de Emissão, qualquer dia no qual não haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e/ou que seja sábado ou domingo. Portanto, para os fins da Escritura de Emissão e dos demais documentos da Oferta, entende-se por "Dia(s) Útil(eis)" (i) qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional, com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3; ou (ii) qualquer dia, exceto quando não houver expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e/ou qualquer dia que não seja sábado ou domingo, com relação às demais obrigações previstas na Escritura de Emissão. **6.1.27.** As demais características da Emissão e da Oferta constarão da Escritura de Emissão. **6.2.** Autorizaram a Diretoria da Emissora, bem como os procuradores constituídos pela Emissora, a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas sem limitação, negociar e praticar os atos necessários à (a) celebração de todos e quaisquer documentos, instrumentos, notificações, contratos e garantias no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo: (i) a Escritura de Emissão, bem como eventuais aditamentos que se façam necessários, desde que mantidas as características da Emissão e da Oferta ora aprovadas, (ii) aditamento à Escritura de Emissão para ratificar o resultado do Procedimento de Bookbuilding, (iii) Contrato de Garantia Real, bem como eventuais aditamentos que se façam necessários para fins do Contrato de Garantia Real, desde que mantidas as principais características da garantia conforme aqui descritas, (iv) "Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações ou de Créditos e Outras Avenças", a ser firmado entre o Pátria Infraestrutura III – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP Pátria"), na qualidade de vendedor, e a Acionista, na qualidade de compradora, tendo a Emissora como interveniente anuente, incluindo eventuais aditamentos que se façam necessários para fins de deste contrato ("Contrato de Compra e Venda de Ações ou de Créditos"), e (v) Contrato de Distribuição, bem como eventuais aditamentos que se façam necessários para fins de Contrato de Distribuição, desde que mantidas as características da Emissão e da Oferta ora aprovadas; e (b) contratação dos prestadores de serviços no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, os Coordenadores e outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de valores mobiliários como instituição intermediária na Oferta, o Agente Fiduciário, o Escriturador, o Banco Liquidante, a agência de classificação de risco e os consultores jurídicos. Todos os atos relativos às deliberações ora aprovadas que tenham sido praticados pela Diretoria da Emissora anteriormente à data desta assembleia ficam também expressamente confirmados e ratificados. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Sertãozinho, 11/02/2020. Mesa: Felipe Andrade Pinto, Presidente; e Roberto Lucio Cerdeira Filho, Secretário. Acionista: Infraestrutura Investimento e Participações S.A. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Sertãozinho, 11/02/2020.

Bancos fecham na segunda e terça-feira de carnaval

Os bancos vão ficar fechados na próxima segunda e terça-feira de carnaval. Na Quarta-feira de Cinzas (26/02) o início do expediente será às 12h, no horário local, com encerramento em horário normal de fechamento das agências, segundo informações da Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

Nas localidades em que as agências fecham normalmente antes das 15h, o início do atendimento ao público será antecipado, de modo a garantir o mínimo de 3 horas de funcionamento.

A Febraban orienta os clientes a utilizarem os canais digitais, como sites e aplicativo dos bancos, para a realização de transferências e pagamento de contas nos dias em que não houver expediente bancário nas agências.

As contas de consumo (água, energia, telefone etc.) e carnês com vencimento em 24 ou 25 de fevereiro poderão ser pagos, sem acréscimo, na quarta-feira (26). Normalmente, os tributos já vêm com datas ajustadas ao calendário de feriados nacionais, estaduais e municipais. Caso isso não tenha ocorrido no documento de arrecadação, a sugestão da Febraban é antecipar o pagamento ou, no caso dos títulos que têm código de barras, agendar o pagamento nos caixas eletrônicos, internet banking e pelo atendimento telefônico dos bancos.

Os boletos bancários de clientes cadastrados como sacados eletrônicos poderão ser pagos via DDA (Débito Direto Autorizado). (Agência Brasil)

Confiança do comércio sobe 1,7 ponto em fevereiro

O Índice de Confiança do Comércio, medido pela Fundação Getulio Vargas (FGV), teve alta de 1,7 ponto na passagem de janeiro para fevereiro. Com isso, o indicador chegou a 99,8 pontos, o mesmo nível de fevereiro de 2019.

A confiança subiu em cinco dos seis segmentos pesquisados pela FGV. A melhora do índice foi influenciada principalmente pelo aumento da confiança no futuro, medida pelo Índice de Expectativas, que avançou 2,6 pontos, ao passar para 107 pontos, maior nível desde fevereiro de 2019 (107,2).

A confiança no momento presente, medida pelo Índice de Situação Atual, também cresceu mas de forma mais moderada (0,7 ponto) e chegou a 92,6 pontos. (Agência Brasil)

Jornal O DIA SP

Ligue:

3258-1822
3258-0273

e-mail:
redacao@jornalodiasp.com.br

3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - FORO REGIONAL IV - LAPA - Rua Clemente Álvares, 100 - Lapa - CEP 05074-050 - fone: (11) 3831.6275 - São Paulo/SP - E-mail: lapa3fam@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO**. Prazo de 2**0 dias.** Processo nº **1004528-66.2019.8.26.0011.** A MMª Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, **DRA. VIRGINIA MARIA SAMPAIO TRUFFI**, na forma da lei, etc. F**AZ SABER** a **MARLY FREITAS DE LIMA,** advogada, RG 4.665.752-6 SSP/SP; CPF/MF 011.732.088-95, nascida 19/07/1949, que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** por parte de **JOSÉ NEY PINTO GUEDES**, alegando em síntese: A requerida conheceu o autor em meados de 2008 mas apenas em 04/06/2013 decidiram viver juntos e celebraram instrumento de união estável. Contudo em 2015 a requerida intentou contra o autor uma ação de Interdição perante a 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central de São Paulo sendo nomeado Curador Definitivo o filho do autor S**r. VICTOR GABRIEL PINTO GUEDES**. A lavratura da escritura de união estável foi realizada no período em que o autor já se encontrava doente. Com as inúmeras idas e vindas da requerida aos EUA, o autor era deixado aos cuidados dos filhos. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de **15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente **RESPOSTA**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de fevereiro de 2020.

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1110594-31.2018.8.26.0100. A Dra. Flávia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Glaucia Forli (CPF. 065.915.428-50), que a ação de Despejo por Falta de Pagamento, ajuizada por Espólio de Daniele Procaccia, representado pelo inventariante David Procaccia, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 82.214,77 (maio de 2018). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1068930-88.2016.8.26.0100 (USUC 731). A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Lygia Apparecida da Rosa Oliveira de Almeida, a saber: Ana Paula Oliveira de Almeida, Ana Beatriz Oliveira de Almeida; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Aparecida de Jesus Marete** ajuizou ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 51, localizado no 5º andar do Edifício Guaporé, situado na Avenida Santo Amaro, nº 6.701 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área útil de 72,80m², área comum de 42,20m², encerrando uma área total de 115,00m², ocupando uma fração de 5,1059% no terreno, incluída uma vaga para guarda de veículo na garagem do edifício, contribuinte nº 087.096.0060-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1082830-07.2017.8.26.0100. A Dra. Melissa Bertolucci , Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Wagner Fiorante (CPF. 277.075.398-34), que Condomínio Edifício High Place Functional Home lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 15.155,90 (novembro de 2018), representada pelas despesas condominiais do Apartamento 224 do Condomínio ora autor. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1016451-21.2016.8.26.0003. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação São Paulo. Requerido: Márcio Gomes Modesto. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016451-21.2016.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcio Gomes Modesto (CPF. 279.321.988-60), que Fundação São Paulo, mantenedora do Centro Universitário Assunção - Unifai lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$16.263,04 (agosto de 2016), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, dos meses de agosto a dezembro de 2011, do curso de Direito, e também das Notas Promissórias vencidas nos meses de setembro de 2011 a janeiro de 2012, referente ao acordo firmado pelas partes. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2020.

autojornal
o dia a dia motorizado

Edição: 467 São Paulo, 22 a 28 de fevereiro de 2020

Importados

Novo Audi Q3

A Audi do Brasil lançou oficialmente a nova geração do Q3. O SUV premium traz nova linguagem de design e tecnologia e oferece ainda mais espaço interno, com o maior porta-malas da categoria, e nova tela sensível ao toque, além de itens de segurança e assistência à direção.

O modelo está disponível nas concessionárias em três versões: Prestige, a partir de R$ 179.990, Prestige Plus, a partir de R$ 189.990, e Black, a partir de R$ 209.990. O novo Audi Q3 completa a família Q, composta atualmente pelos modelos Q5, Q7 e Q8. A partir de maio, a linha de SUVs receberá o Audi e-tron, primeiro modelo 100% elétrico da marca no Brasil.

O novo Audi Q3 cresceu em todas as dimensões e está posicionado no segmento superior dos SUVs compactos. Ele tem 4.484 milímetros de comprimento e 1.849 milímetros de largura – respectivamente 97 milímetros e 25 milímetros maior que a geração anterior. Sua distância entre-eixos foi alongada em 77 milímetros e possui 2.680 milímetros, com espaço para joelhos, cabeça e cotovelos ainda maior que o antecessor.

Um destaque é a divisão de espaço altamente variável: os bancos traseiros são corrediços de série e podem ser movidos para frente em 150 milímetros. Os passageiros do banco de trás têm a opção de um descansa-braço central que acomoda dois porta-copos e os encostos, divididos na proporção 40:20:40, também podem ser inclinados.

O porta-malas merece um capítulo à parte: com 530 litros, é o maior da categoria. Dependendo da posição dos bancos e encostos, a capacidade do compartimento de bagagem aumenta de 530 para 675 litros. Com os encostos totalmente rebatidos, o volume salta para 1.525 litros. O assoalho do porta-malas ainda pode ser ajustado em dois níveis, o que facilita a inclusão de bagagens pesadas ou o armazenamento da tampa do bagageiro.

Referência em sua categoria, a nova geração do Audi Q3 incorpora a nova linguagem de design da família Q, apresentada no Brasil com o Audi Q8, modelo completamente novo da marca. Na parte frontal uma das principais mudanças está na grade Singleframe, que passa a ter desenho octogonal.

Nas laterais, a linha de ombro fornece uma impressão ainda mais atlética e robusta sobre os arcos das rodas. Suportadas por um longo aerofólio de teto, que também acompanha o vidro traseiro na lateral, as colunas C têm inclinação acentuada na linha da carroceria e criam uma aparência de impulso à frente.

Visto de trás, os novos faróis chamam a atenção por ter ganhado tamanho e se dividir entre a carroceria e a tampa do porta-malas. Todas as versões contam com roda de liga leve exclusiva, mas com tamanhos diferentes: a versão Prestige é de 17", a Prestige Plus de 18" e a Black de 19".

Ao todo, nove cores externas podem ser escolhidas: Branco Ibis, Laranja Pulse, Prata Florete, Cinza Cronos, Preto Mito, Cinza Nano, Branco Geleira, Azul Cosmos e Vermelho Tango.

Mais intuitivo, o interior continua o projeto do exterior e segue a tendência dos modelos topo de linha da marca. O painel, por exemplo, traz o desenho octogonal da grade Singleframe com seu visual na cor preta. E assim como nos A6, A7 e Q8, o novo Audi Q3 incorpora como elemento central o novo conceito do MMI com display de 8,8" sensível ao toque. Além disso, o veículo vem também com controle por voz que compreende linguagem cotidiana e câmera de ré em todas as suas versões.

Junto com os controles do ar-condicionado, o painel é inclinado em 10 graus em direção ao motorista, ergonomicamente bem localizados. O módulo de botões para as funções da iluminação, que substitui o controle giratório do modelo antecessor, é encaixado no painel à esquerda do volante de direção com shift paddles. Atrás do volante está o

painel digital.

Agilidade dentro e fora de estrada

A Audi traz ao Brasil o novo Q3 com motorização 1.4l gasolina de quatro cilindros com injeção direta e turbocompressão, que entrega potência de 150 cv e 250 Nm de torque. A transmissão é de dupla embreagem S tronic, que proporciona mudanças rápidas das seis marchas.

O motorista pode ainda variar as características do Audi Q3 por meio dos cinco modos de condução disponíveis no Audi Drive Select: de grande conforto até opção altamente eficiente para esportividade. O sistema influencia a resposta do acelerador, esterçamento e características das mudanças da transmissão.

O novo Audi Q3 cresceu não apenas em tamanho, mas também em tecnologia. Diversos itens foram incorporados com relação à geração anterior e agora vêm de série desde a versão Prestige, como a câmera de ré, controle de descida em ladeira e assistente de partida em rampa. Vale destacar também o piloto automático com controle de velocidade e os faróis de LED.

Com relação à conectividade, todas as versões trazem interface para smartphones para sistemas operacionais iOS e Android. Há ainda quatro portas USB, sendo duas na frente e duas para os passageiros do banco traseiro, além de tomada 12v.

Na versão intermediária Prestige Plus o novo Audi Q3 agrega porta-malas com abertura e fechamento elétrico com sistema hands-free – acionados com um simples movimento com o pé –, o Keyless Entry, que permite que as portas destravem com a aproximação da chave ao veículo, além da partida no motor por botão, chamada de Keyless Go. Os faróis são full LED com ajuste automático de altura e indicador dinâmico nas setas completam o conjunto. Ainda no exterior, os espelhos retrovisores externos são elétricos e rebatíveis automaticamente e os frisos e longarinas de teto são cromados.

A partir da Prestige Plus, o novo Q3 conta ainda com ar-condicionado de duas zonas e o consagrado Audi Virtual Cockpit, quadro de instrumentos digital com uma tela de 10,25". No escuro, o pacote de iluminação ambiente estabelece pontos de luminosidade no console central e nas portas.

Como opcional na versão Prestige Plus está o teto solar elétrico panorâmico Open Sky, que passa a ser de série na versão Black, topo de gama. Esta versão traz detalhes em preto em diversos pontos: na moldura da grade Singleframe, frisos das portas, capas dos retrovisores e longarinas do bagageiro.

Para dar um toque de esportividade, assentos dianteiros e volante – aplanado e em couro – esportivos compõem o conjunto da Black e o acabamento de todos os bancos passa a ser de couro Alcântara. Como opcionais, os clientes que escolherem esta versão ainda podem agregar luzes interiores customizáveis em até 30 opções de cores e detalhes de acabamento em Alcântara – estes dois itens possibilitam exclusividade ímpar.

Nos itens de segurança e conforto, a Black ganha de série a função parking assist – com esta tecnologia, o esterçamento é automático e o motorista só precisa acelerar, frear e mudar as marchas para entrar e sair de vagas de estacionamento. É possível incluir opcionalmente o Pacote ACC Stop&Go, que contempla controle de cruzeiro adaptativo, com funções de assistência adaptativa de velocidade e assistência em congestionamento, e o Audi pre sense dianteiro, que detecta situações críticas envolvendo pedestres, ciclistas e outros veículos usando o radar, fornecendo ao motorista advertência visual, sonora e sensível. Se necessário inicia uma frenagem de emergência.

Nacionais

HB20 Versão Sport

A Hyundai Motor Brasil amplia seu portfólio com a chegada do HB20 Sport, versão inédita da nova geração do hatch compacto que traz visual mais esportivo e itens exclusivos, além de motor 1.0 turbo com injeção direta de combustível. O preço sugerido? R$ 70.990.

A versão Sport do HB20 Nova Geração recebeu diversos itens que incrementam seu visual exterior, a começar pelo body kit, composto por saias laterais e spoiler de teto, pintados em preto brilhante, e saia traseira com filete em vermelho ou cinza, a depender da cor escolhida para a carroceria.

As novidades passam ainda pela grade frontal em formato de cascata, com contorno em preto brilhante, e pelo para-choque dianteiro, que pode vir com detalhe em vermelho ou cinza. O novo integrante da família HB20 traz também rodas de liga leve 16 polegadas com design exclusivo, logo da marca sul-coreana em vermelho, e assinatura Sport na coluna "C". O HB20 Sport está disponível em quatro cores externas, sendo três metálicas – Cinza Silk, Prata Brisk e Vermelho Magic – e uma sólida – Branco Atlas.

O habitáculo do novo modelo surpreende pelos detalhes. Para quem senta no banco do motorista do HB20 Sport estão disponíveis pedais esportivos em alumínio e volante revestido em couro perfurado com costura na cor vermelha. O acabamento central do painel simula fibra de carbono, enquanto as maçanetas internas são em preto brilhante.

O HB20 Sport traz carregador de celular sem fio, item até então disponível apenas para o Creta Prestige. O acessório é compatível com aparelhos que dispõem da tecnologia de carregamento sem fio por indução (wireless). Também fazem parte do pacote tecnológico a nova central multimídia do tipo flutuante com tela touchscreen de 8 polegadas – que oferece conectividade com smartphone por meio do Apple Car Play e do Google Android Auto –, comandos de áudio no volante, conexão Bluetooth® para telefonia, streaming de áudio, acesso à agenda telefônica, compatibilidade com iPod e MP3.

São destaque o ar-condicionado com mostrador digital, a direção elétrica progressiva, o volante com regulagem de altura e profundidade, retrovisores elétricos com repetidores de seta, o computador de bordo com sete funções, o piloto automático com limitador de velocidade e alavancas no volante para trocas de marcha (Smart Shift).

O motor 1.0l Turbo com injeção direta de combustível e 120 cv de potência equipa o HB20 Sport. O propulsor três-cilindros, com torque máximo de 17,5 kgf.m a partir de apenas 1.500 rpm, trabalha acoplado ao câmbio automático de seis velocidades.

Novidades no novo Chery Tiggo7

A CAOA Chery anuncia mudanças para o Tiggo7, modelo 2021. O Novo Tiggo7 ganha nova central multimídia e atualizações no visual. A central multimídia do Novo Tiggo7 possui 9", sistemas Android Auto e Apple Car Play, Bluetooth, controle do ar-condicionado e das configurações das funções do veículo.

No visual, o modelo passa a ter adaptações exclusivas para o mercado brasileiro com molduras pretas nas caixas de roda, além de novos detalhes na cor preta nos para-choques. O objetivo da mudança é dar um toque mais aventureiro e robusto ao veículo. O SUV Premium da CAOA Chery passa a contar também com um novo tom de cinza metálico, mais escuro, além de ser comercializado, no modelo 2021, apenas na versão TXS, topo de linha, com valor de R$ 117.990.

Produzido na unidade fabril de Anápolis (GO), o modelo possui motor 1.5 litro Turbo Flex, com potência máxima de 150 cv/147 cv (etanol/gasolina) a 5.500 rpm e torque máximo de 21,4 kgfm (etanol/gasolina) e transmissão automática de dupla embreagem de seis velocidades. A garantia é de três anos para o veículo completo e cinco anos para motor e câmbio.

Motos

Pré-venda da Honda CB 500X e CB 500F 2020

A genialidade da família Honda CB 500 está em compartilhar itens fundamentais como motor e chassi e, através deles, criar motocicletas de personalidades bem diferentes - uma crossover aventureira e uma naked com alma de streetfighter. O resultado alcançado pela engenharia da Honda uniu eficiência máxima em aspectos variados e as CB 500F e CB 500X são, reconhecidamente, modelos seguros, robustos, econômicos e de baixo custo de manutenção.

As qualidades de aventureira da Honda CB 500X foram exaltadas nesta versão 2020 através da adoção da roda dianteira de 19 polegadas, escolha que amplia a capacidade do modelo de encarar terrenos ruins com maior segurança e desenvoltura. Já a Honda CB 500F em versão 2020 atende de modo ainda mais completo os fãs do estilo essencial e agressivo das naked, que tem na grande maneabilidade seu ponto de destaque.

A família CB 500 chega às concessionárias de todo o Brasil à partir de março de 2020. O preço sugerido para a CB 500F 2020 é de R$ 26.900. Para a CB 500X 2020 o preço sugerido é de R$ 28.900, ambos base Estado de São Paulo.

O design da CB 500X 2020 está mais afinado ao caráter "off" que a roda aro 19 polegadas confere ao modelo, escolha técnica que eleva a dirigibilidade em estradas de pavimentação degradada, e até mesmo permite breves incursões na terra. A posição de pilotagem, aperfeiçoada, confere maior domínio, mérito em parte de um novo guidão cônico. Complementam a atitude mais aventureira da CB 500X 2020 as suspensões de curso ampliado e um amortecedor posterior mais eficaz. Novo painel de instrumentos black out em LCD e para-brisa mais protetivo são outras novidades da CB 500X 2020.

Já a naked CB 500F 2020 tem no design radical o ponto que mais a diferencia da versão anterior. O novo guidão cônico proporciona posição de pilotagem mais adequada, que facilita o controle. Amortecedor traseiro aperfeiçoado, painel black out LCD com indicador de marchas engatadas são outras atualizações do modelo.

Comum à ambas CB 500 é o motor bicilíndrico, cuja potência máxima de 50,4 cv a 8.500 rpm e torque máximo de 4,53 kgf.m a 6.500 rpm permaneceram inalterados nas CB 500F e CB 500X 2020, mesmo tendo recebido novos comandos de válvulas e dutos de admissão e escape redesenhados. Estas alterações visaram a melhoria da potência e torque em regimes baixos e médios de rotação. O câmbio de seis velocidades é agora dotado de uma embreagem do tipo deslizante com acionamento assistido. A transmissão final é por corrente vedada tipo 520.

O chassi tubular de aço de arquitetura tipo Diamond é igual em ambas CB 500, que também compartilham o painel com luz-alerta "shift-up", que avisa o momento ideal para troca de marcha, e o indicador digital de marcha engatada. A iluminação Full LED é equipamento padrão nas CB 500F e CB 500X 2020.

A suspensão dianteira telescópica convencional tem tubos de 41 mm de diâmetro e regulagem na pré-carga da mola. O curso é de 120 mm na CB 500F e 150 mm na CB 500X (aumento de 10 mm em relação à versão anterior). A suspensão traseira se vale de um novo conjunto mola-amortecedor, regulável na pré-carga da mola (cinco posições). Tal conjunto mola-amortecedor agora é de tubo único e tem diâmetro majorado. Ligado à balança de aço vinculada ao sistema Pro-Link, propicia um curso da suspensão traseira de 119 mm na CB 500F enquanto na CB 500X o curso é de 135 mm (aumento de 17 mm em relação à versão anterior).

Quanto aos freios, o disco dianteiro simples tipo margarida é flutuante, com diâmetro de 320 mm na F e 310 mm na X. A pinça de ambos modelos é de pistão duplo. Na traseira o disco tipo margarida tem 240 mm de diâmetro e pinça de pistão único. O sistema ABS é de dois canais.

Na CB 500F, as rodas de liga leve têm 17 polegadas e seis raios em formato de Y. A dianteira tem 3,5 polegadas de largura e calça pneu medida 120/70-ZR. A roda traseira tem 4,5 polegadas de largura e o pneu tem medida 160/60-ZR. A CB 500X tem rodas de liga leve com sete raios duplos, a dianteira com aro de 19" e largura de 2,5 polegadas, a traseira tem aro 17" e largura de 4,5 polegadas. Os pneus são tipo on/off na proporção 60%-40%, medida 110/80R M/C na dianteira e 160/60R M/C atrás.

Design & aspectos práticos

A renovação no design da família Honda 500 é evidente. Na CB 500X, o caráter aventureiro foi exaltado através de formas que enfatizam a vocação multiuso. As aletas que direcionam o ar para o radiador e todas as partes plásticas das laterais ganharam mais definição na passagem de uma superfície para outra, enquanto o tanque, agora com 17,7 litros, está perfeitamente alinhado com as laterais, característica que facilita a pilotagem de pé nas pedaleiras.

O banco de dois níveis foi redesenhado, está mais estreito e arredondado na porção dedicada ao condutor, facilitando assim o apoio dos pés no solo. O novo guidão, mas plano e alto, contribui para um melhor controle enquanto o aumento do raio de esterço facilita manobras em baixas velocidades. Já o para-brisa, é fixado a uma barra metálica tubular que facilita a montagem de sistemas de navegação acima do painel de instrumentos.

A aerodinâmica da CB 500X 2020 foi refinada, e favorece a fluidez do ar em volta da carenagem e para-brisa, agora mais alto, melhorando a proteção para o piloto em velocidades elevadas.

A novo design da naked CB 500F buscou aumentar ainda mais a agressividade do modelo, dando-lhe característica de verdadeira streetfighter. Exemplo deste trabalho é o formato do conjunto ótico frontal, que confere à CB 500F um "olhar" agressivo e penetrante. As aletas laterais que direcionam o ar para o radiador, mais integradas ao tanque de combustível (agora com 17,1 litros), colocam o motor em maior evidência. Idem quanto as laterais, de desenho essencial, e que valorizam a afilada rabeta.

Em ambas CB 500 o inédito painel LCD Black out é protagonista, e inclui indicador digital de marcha engatada e uma luz alerta Shift-Up, que lampeja no momento ideal para a passagem à marcha superior. Tal luz vem com ajuste de fábrica para piscar quando o motor alcança 8.750 rpm, mas é possível regulá-la para atuar de 5.000 e 8.750 rpm, conforme a preferência do condutor.

Outro elemento em comum, inédito e de grande efeito estético, é a ponteira de escape, agora com dupla saída, o que resulta também em uma nova identidade sonora para a família CB 500 2020.

A Honda CB 500F e CB 500X 2020 tem garantia de três anos, sem limite de quilometragem, além do Honda assistance (Assistência 24 horas) durante o período que durar a garantia.

Diretor e Editor Executivo: J. A. Otazú - MTB: 071836/SP
Editor: Angelo "Guto" Oliveira - MTB: 0069016/SP
Email: autojornal@mastermidia.com.br / Fone: (11) 99681-3549